



MAPEAMENTO DE FLUXOS DE ATENDIMENTO PARA MULHERES

ESTRATÉGIAS E AÇÕES CONTRA
A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL
NO RIO DE JANEIRO



MAPEAMENTO DE FLUXOS DE ATENDIMENTO PARA MULHERES

ESTRATÉGIAS E AÇÕES CONTRA A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL
NO RIO DE JANEIRO

Dezembro 2019

REALIZAÇÃO

- FASE-RJ

PARCEIROS

- CRIOLA
- Defensoria Pública - Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher
- Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (ESS/UFF)
- Instituto de Estudos da Religião (ISER)
- Justiça Global
- Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA)

ORGANIZAÇÃO

- Rachel Barros
- Suellen Guariento

COLABORAÇÃO

- Alessandra Makeda
- Alice De Marchi
- Ariana Santos
- Beatriz Nunes
- Caroline Rodrigues
- Dayana Ramos
- Daniela Harth da Costa
- Elaine Barbosa
- Eliene Vieira
- Eloá Rodrigues
- Ernane Pereira
- Gláucia Marinho
- Jaqueline Telles de Souza
- Helena Piragibe
- Karla Raymundo
- Kathleen Feitosa
- Kelly Pereira Amaral
- Márcia Brasil
- Marina Ribeiro
- Mariana Ferreira
- Natália Damázio
- Patrícia Oliveira
- Rafaela Albergaria
- Silvia Carvalho
- Soyanny Silva
- Tatiana Dahmer
- Verônica Carvalho
- Verônica Souza de Araújo

PROJETO GRÁFICO

- Rachel Gepp

APOIO

- Fundação Heinrich Böll

SUMÁRIO

06 | APRESENTAÇÃO

08 | BREVE PANORAMA

11 | RAÇA E GÊNERO: A RECORRÊNCIA DAS VIOLAÇÕES CONTRA MULHERES EM FAVELAS E PERIFERIAS

12 | SOBRE FLUXOS POSSÍVEIS PARA GARANTIA DE DIREITOS DAS MULHERES

14 | TIPOS DE VIOLÊNCIAS

14 | MULHER QUE SOFRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL

18 | PESSOA QUE PRECISA DE SERVIÇOS PARA ALTERAÇÃO E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO

20 | MULHER COM FAMILIAR NO SISTEMA PRISIONAL

21 | MULHER COM FAMILIAR ASSASSINADO EM DECORRÊNCIA DE INTERVENÇÃO POLICIAL

23 | MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

25 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

27 | MAPEAMENTO DE FLUXOS DE ATENDIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

38 | ENDEREÇOS E TELEFONES ÚTEIS: SERVIÇOS PÚBLICOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

APRESENTAÇÃO

Este material é fruto do trabalho coletivo de organizações de defesa de direitos – Fase-RJ, Justiça Global, Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas, Instituto de Estudos da Religião (ISER), Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (ESS-UFF) – e mulheres ativistas, comprometidas com o fortalecimento da luta contra violência institucional. Através da articulação impulsionada pela FASE-RJ, foi possível acumular referenciais, aproximar organizações da sociedade civil, mulheres, agentes de serviços públicos e sistematizar informações relevantes para a garantia de direitos de mulheres vítimas de violência institucional.

Importa ainda dizer que compreendemos que toda violência institucional cometida contra mulher é uma violência baseada no gênero. Isto por que de acordo com a convenção de Belém do Pará (1994), é violência contra a mulher “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.

O contexto de construção desta ação coletiva foi bastante adverso, pois ao longo de 2018 o processo de desmonte das políticas públicas, sobretudo para mulheres, seguiu afetando profundamente a garantia de seus direitos. A Secretaria Nacional de Política para Mulheres foi vinculada ao Ministério de Direitos Humanos perdendo, portanto, seu status de Secretaria Nacional¹. Esta mudança aponta para a não prioridade do então governo de Michel Temer com os direitos das mulheres. No estado do Rio de Janeiro, este processo já vinha sendo gestado

desde 2014 quando a então Subsecretaria de Políticas para Mulheres sofreu um conjunto de mudanças em função da nova gestão da secretaria a qual estava vinculada (Secretaria Estadual de Assistência Social e direitos humanos). Nesse período, houve inclusive denúncias de assédio moral em relação às profissionais comprometidas com a qualidade no atendimento às mulheres vítimas de violência².

Soma-se ao processo de desmonte a trágica interrupção do mandato da vereadora Marielle Franco. A militarização dos territórios e da vida das mulheres ganhou outras proporções a partir de 14 de março de 2018. Marielle Franco, ativista pelo direito das mulheres e das moradoras e moradores de favelas, vereadora no Rio de Janeiro, foi executada quando voltava de uma roda de conversa com mulheres negras. Seu assassinato produziu medo e desesperança, mas também intensas mobilizações reivindicando justiça.

No campo da Segurança Pública, a intervenção federal militar no Rio de Janeiro, instaurada pelo decreto 9.288 de 16 de fevereiro de 2018, não trouxe os resultados anunciados oficialmente. A intervenção durou dez meses e deslocou para as responsabilidades de gestão da segurança pública e dos presídios no estado. Os efeitos sobre os números de crime contra a vida não foram nada positivos. Segundo dados do Observatório da Intervenção, o número de tiroteios cresceu 56% nesses dez meses, as mortes decorrentes de ação policial aumentaram 36,3%, e os homicídios foram reduzidos em apenas 6,7%, passando de 4.422 em 2017 para 4.127 em 2018, número que continua significativamente alto. Além disso, o

número de chacinas passou de 33 em 2017 para 53 em 2018³.

Nacionalmente, o cenário político impôs grandes desafios para preservação da vida e, sobretudo, de jovens e mulheres. Nas eleições de 2018 para presidente, senador e deputado estadual, o aumento de candidatos eleitos em diferentes níveis de governo, com propostas antidemocráticas e com discurso pautado no uso da força bélica, agravou a criminalização de afetados pela violência e também de defensores (as) de direitos humanos. A militarização é uma constante nos discursos oficiais de Jair Bolsonaro do Partido Social Liberal (PSL), presidente eleito, e dos políticos vinculados ao seu partido em diferentes regiões do país. No caso do Rio de Janeiro, o governador eleito Wilson Witzel, do Partido Social Cristão (PSC), reforçou a lógica bélica de atuação das forças de segurança, através do incremento de armamento letal e “eliminação de criminosos”. Witzel pautou sua campanha eleitoral e gestão da segurança pública na “política de abate” de pessoas envolvidas com o crime. “abater” pessoas envolvidas com o crime⁴.

Em função desse processo de militarização, em curso nos últimos dez anos, a FASE-RJ vem amadurecendo o debate interno e suas ações voltadas para mulheres vítimas do que caracterizamos como violência institucional. Podemos considerar como violência institucional toda e qualquer violação de direitos por parte de instituições estatais. O tema da violência promovida pelo Estado ganhou repercussão em função dos debates sobre o programa de pacificação. Iniciado em 2008, a Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) surgiu como solução para o problema da violência urbana, contudo, os impactos das suas ações no que tange a redução dos níveis de violência foi perdendo força com o tempo, mostrando que a lógica que regia o programa não diferia das demais políticas de segurança adotadas anteriormente.

A publicação *Cartografia Social Urbana: Impac-*

tos do Desenvolvimento e da violência institucional na vida das mulheres moradores do Caju e de Manginhos é fruto deste amadurecimento. Publicada em 2014, traz as falas, as experiências das mulheres, suas formas de compreensão e enfrentamento ao crescimento da militarização em seus territórios de vida. A partir desse trabalho, foi possível começar a construir uma leitura sobre a importância do debate sobre a violência gerada pelo Estado, compreendendo que esta violência articula diferentes níveis de opressão, atingindo sobretudo mulheres negras, pobres e periféricas.

A militarização e a violência institucional tornaram-se duas noções fundamentais para seguir com as ações direcionadas às mulheres, tendo sempre as dimensões de raça e gênero como elementos centrais para refletir e construir ações coletivas de enfrentamento, isto por que a maioria das mulheres que passam por casos de violência institucional são negras, e também já foram vítimas de violência.

Este relatório, além de visibilizar as inúmeras perdas de direitos das mulheres, apresenta um panorama do funcionamento dos serviços públicos, aponta para caminhos e ações no campo das organizações da sociedade civil, dos movimentos sociais, e no diálogo com profissionais executores ou gestores de instituições públicas.

Neste relatório, elencamos cinco tipos de violências como foco da produção do mapeamento. São elas:

- 1 Mulher que sofre violência física ou sexual;
- 2 Pessoa que precisa de serviço de alteração e fortalecimento da identidade de gênero;
- 3 Mulher com familiar no sistema prisional;
- 4 Mulher com familiar assassinado em decorrência de intervenção policial, conhecida como “auto de resistência”;
- 5 Mulher que sofre violência obstétrica.

1. Ver reportagem: ‘Temer transfere para Ministério de Direitos Humanos a Secretaria para Mulheres’. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,temer-transfere-para-o-ministerio-dos-direitos-humanos-a-secretaria-das-mulheres,70002358718>>

2. Ver relato ‘Desestruturação da Subsecretaria de Políticas para Mulheres do Rio de Janeiro publicado em 31/03/14 na página virtual ‘Blogueiras feministas’. Disponível em: <<https://blogueirasfeministas.com/2014/03/31/desestruturacao-da-subsecretaria-de-politicas-para-as-mulheres-do-rio-de-janeiro/>>

3. Ver o infográfico de 10 meses da intervenção. Disponível em: <http://observatorioidaintervencao.com.br/wp-content/uploads/2018/12/Infografico09_observatorio_ARTEFINAL_isp.pdf>

4. Ver matéria “ ‘A polícia vai mirar na cabecinha e... fogo’, afirma Wilson Witzel”. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2018/11/01/a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo-afirma-wilson-witzel.htm>>

O mapeamento destaca os espaços de atendimento, acolhimento e apoio às mulheres que estão em funcionamento, seja dentro ou fora das instituições públicas. Realizado a partir de conversas, reuniões e encontros com profissionais e também organizações envolvidas com os temas elencados, este mapeamento serviu para atualizar os serviços e políticas existentes para mulheres. As atividades de pesquisa foram realizadas entre os meses de agosto e novembro de 2018 e só foram possíveis porque estiveram intrinsecamente articuladas com outras atividades da FASE-RJ no âmbito das ações voltadas para as mulheres.

Entre estas ações é importante destacar três delas. Duas oficinas ampliadas realizadas, respectivamente, em 25 de julho no Museu da Maré na programação do evento *III Julho Negro* com o tema “Práticas de cuidado em contextos de violência e racismo”, e em 09 de outubro na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro sobre “Racismo institucional e formas de enfrentamento à violência de gênero”. A terceira atividade foi o

BREVE PANORAMA

O ano de 2018 foi marcado por profundos retrocessos no campo da garantia de direitos, sobretudo, direitos humanos, que aprofundaram as desigualdades sociais e as práticas violentas no cenário atual. Logo no início do ano, a ativista e vereadora Marielle Franco foi assassinada no Rio de Janeiro. Sua morte no mês de março representou um profundo ataque à democracia, aos direitos humanos e a vida das mulheres, e colaborou para o fortalecimento de discursos de criminalização dos direitos humanos inspirado em posições de extrema direita. Este processo se traduz na cri-

curso de formação intitulado “Conhecimentos e práticas do atendimento às mulheres: tecendo redes para enfrentar violências e garantir direitos”, realizado na sede do Ministério Público do município de São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro. As informações sistematizadas neste material também foram alimentadas pelas informações coletadas nestas atividades. Nesse sentido, os aspectos que aparecem no mapeamento são a expressão do envolvimento da equipe da FASE-RJ em ações de incidência política, formação e sistematização em meio a adversidade do contexto atual.

Longe de apresentar um panorama completo de todos os equipamentos e estratégias realizadas por profissionais da rede pública, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, o presente relatório representa um esforço significativo para que possamos criar fluxos e caminhos reais de atuação e garantia dos direitos das mulheres e para o combate das mais variadas formas de violência institucional.

minalização e morte de defensores de direitos humanos em todo país, que segundo a Anistia Internacional⁵, já registrava em 2017 o número de 58 defensores mortos, especialmente em lutas pela terra e pelo meio ambiente.

Articulado a esse processo, nas grandes cidades do país a violência institucional tem sua marca mais profunda no aumento do número de mortes violentas. A quantidade de homicídios no Brasil só cresce e não é novidade que as principais vítimas sejam homens, jovens, negros e moradores de favelas e periferias. Segundo o atlas da violência 2019⁶, no

período de uma década (2007 e 2017) o Brasil registrou um número recorde de letalidade de negros e jovens. Foram 65.602 pessoas assassinadas, das quais 75% eram negras e 51,8% (35.783) eram jovens. A taxa de homicídios de negros subiu 33,1%, enquanto a de não negros teve aumento de 0,3%. Se as denúncias contra violência institucional direcionadas aos jovens têm ecoado em campanhas contra o extermínio e o genocídio da juventude negra, a luta contra as inúmeras violências sofridas por pessoas que se identificam com o gênero feminino também precisa ganhar mais visibilidade. As ações executadas em 2018 pela FASE-Rio seguiram nesta direção.

Nas grandes cidades as violências contra mulheres apresentam diferentes expressões. Socialmente responsáveis pelo cuidado da família e também as principais referências na luta por justiça quando seus familiares são vítimas de violações de direitos, as mulheres continuam sendo as maiores vítimas da violência psicológica, física, sexual e de assassinatos no espaço doméstico. O Atlas da Violência 2019 mostra que entre 2007 e 2017, houve aumento de 20,7% na taxa nacional de homicídios de mulheres, passando de 3,9 para 4,7 mulheres assassinadas por grupo de 100 mil. Em 2017 foram registrados 4.936 assassinatos de mulheres, dos quais 3.288 foram de mulheres negras, o que representa 66% de todas as mulheres assassinadas no país nesse ano. No período de uma década, a taxa de homicídios de mulheres não negras cresceu 4,5%, enquanto a de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%.

Trazendo esta realidade para o estado do Rio, vemos que o cenário não é muito diferente. O Dossiê Mulher 2019, publicado pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio

de Janeiro (ISP), aponta para o grave quadro de violência contra mulheres e divulga dados de feminicídio, que só começaram a ser considerados pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro em 2016. Segundo o dossiê, no ano de 2018 ocorreram 71 casos de feminicídio e 288 tentativas. Mulheres pardas e negras são a maioria das vítimas mulheres de homicídio doloso (59,1%), tentativa de homicídio (55,0%) e estupro (55,8%). A maioria dos casos de violência aconteceu na casa da vítima (62%), cometida por companheiros ou ex-companheiros (56%)⁷.

Assim como outras políticas públicas, as políticas voltadas para mulheres têm sido impactadas pelo processo de desmonte de direitos. A Subsecretaria Estadual de Políticas para Mulheres perdeu seu status de secretaria, antes o mesmo aconteceu com diversas secretarias em diferentes municípios da região metropolitana. Na cidade do Rio de Janeiro, as secretarias foram transformadas em subsecretarias. Essa mudança impactou diretamente o alcance dos serviços, pois a política estadual e municipal específica para mulheres perdeu seu orçamento próprio. Entretanto, as equipes profissionais permaneceram comprometidas com a garantia de direitos na contramão da falta de prioridade das mulheres na agenda pública das diferentes esferas de governo.

Em todo estado do Rio de Janeiro são 92 municípios, sendo 21 deles parte da chamada região metropolitana. Com uma população geral de 17,2 milhões de pessoas em todo estado, sendo 53% de mulheres aproximadamente, muitos municípios não possuem equipamento de referência específico para elas.

No centro da capital Rio de Janeiro, existe um equipamento de referência capaz de atender mulheres de todos os municípios.

5. Relatório “Ataques letais, mas evitáveis: assassinatos e desaparecimentos forçados daqueles que defendem os direitos humanos”. Disponível em: <https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2017/12/relatorio-killings-final.pdf>

6. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>.

7. A principal base de dados do Dossiê Mulher são os Registros de Ocorrência das delegacias de Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro. O dossiê anterior apresentou o panorama das medidas protetivas previstas pela Lei Maria da Penha: entre 2013 a 2017 foram 226.00 solicitações, uma média de 123 medidas protetivas por dia. Os documentos estão disponíveis em: Dossiê Mulher 2019 <http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/DossieMulher2019.pdf>. Dossiê Mulher 2018 <http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/DossieMulher2018.pdf>.

MAPA 1 - Região Metropolitana do Rio de Janeiro



Fonte: Fundação CEPERJ disponível em: http://www.ceperj.rj.gov.br/ceep/info_territorios/rmrj2013.pdf

Trata-se do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) Márcia Lyra, implementado no final da década de 1990 como “CIAM Rio”. O equipamento público pioneiro foi fruto da mobilização de movimentos de mulheres e feministas.

Atualmente o CIAM Márcia Lyra funciona com uma equipe reduzida, embora mantenha o esforço e compromisso na prestação de um serviço de qualidade às mulheres que procuram o serviço. Por causa de sua localização, muitas mulheres de outros municípios precisam se deslocar para receber o atendimento. Elas podem ser encaminhadas por organizações da sociedade civil de suas cidades e também por equipamentos da política de Saúde, Assistência Social e outras redes de serviço nos casos em que seus municípios não possuem serviço específico de atendimento. Em alguns casos, a distância entre a localidade onde mora e o espaço de acolhi-

mento pode fazer a mulher sentir-se mais segura, muito embora possa criar outros entraves em função do tempo e custo para deslocar-se até o equipamento.

Para ampliação dos serviços em todos os municípios da região metropolitana é fundamental fortalecer a participação da sociedade civil em diferentes esferas, inclusive, através dos conselhos de política pública no âmbito municipal e estadual. O Conselho Estadual de Direitos da Mulher do Estado do Rio de Janeiro (CEDIM) foi um dos primeiros conselhos de políticas para mulheres no Brasil criado ainda na década de 80.

O CEDIM mantém suas ações, mas atualmente enfrenta dificuldades para acompanhar e fiscalizar todos os municípios do estado do Rio de Janeiro. A atual gestão é composta por 20 conselheiras, sendo 17 delas representantes de organizações da sociedade civil, que vêm empe-

nhando-se na defesa dos direitos das mulheres. A sede do conselho, localizada no centro do Rio de Janeiro, é um espaço com muitas possibilidades de uso, mas tem sofrido pelo descaso do poder público. Embora mante-

nha as portas abertas para uso de atividades que fortaleçam mulheres, o CEDIM não tem orçamento próprio e tem sido pouco utilizado por organizações da sociedade civil.

RAÇA E GÊNERO: A RECORRÊNCIA DAS VIOLAÇÕES CONTRA MULHERES EM FAVELAS E PERIFERIAS

A violência doméstica e sexual contra mulheres é apenas uma das expressões da violência de gênero. As relações de poder entre homens e mulheres, podem produzir inúmeras violações, estabelecer relações de controle sobre a mulher, agressões físicas e psicológicas. Importante salientar que estamos considerando não apenas as mulheres cisgênero – isto é, mulheres que tem concordância entre o sexo biológico e a identidade de gênero socialmente definida -, mas também as mulheres transexuais, que são aquelas que não se identificam com o sexo biológico e buscam adaptar seu corpo a sua identidade de gênero. Gênero e raça são, portanto, duas categorias centrais para refletir e propor soluções que possam efetivamente fortalecer todas mulheres.

A violência contra as diferentes possibilidades do feminino se expressa em casa, na rua, nas instituições. Segundo dados da organização europeia Transgender Europe, o Brasil é um dos países que mais mata transexuais e travestis. Em oito anos foram 868 assassinatos registrados e contabilizados. Este número certamente é maior, dada a subnotificação de assassinatos e a invisibilidade dos casos de violência institucional aos quais pessoas trans estão submetidas nos mais variados equipamentos públicos, sejam aqueles destinados ao cuidado ou de denúncia.

Os casos de violência alcançam níveis maiores de violação de direitos se a mulher for negra e pobre. Na sociedade brasileira, o racismo e as desigualdades de classe e gênero se articulam de forma muito prática na vida das mulheres. O Atlas da Violência 2019 mostrou que em 2017 foram registrados 4.936 assassinatos de mulheres, dos quais 3.288 foram de mulheres negras, o que representa 66% de todas as mulheres assassinadas no país nesse ano. Entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres não negras cresceu 4,5%, enquanto a de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%. De acordo com o Ministério da Saúde, 60% das vítimas de mortalidade materna são negras enquanto 34% são brancas.

Das mulheres que estão sendo encarceradas no Brasil, também são as negras que mais são presas. Segundo dados do Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro (Infopen) mostram que entre 2000 e 2016 o aumento do número de mulheres presas foi de 698% enquanto de homens foi 392,89%, dentro de um universo geral de aumento de pessoas presas. Entre as mulheres que são presas, duas entre três delas são pretas ou pardas⁸. O debate público e as formas de enfrentamento ao encarceramento em massa do Brasil não poderão ser ampliados se não considerarmos as dimensões de gênero e raça.

8. Ver: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN Mulheres. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf

Um caso recente de violência institucional em uma unidade prisional feminina no Rio de Janeiro exemplifica de modo dramático as diferentes formas como o Estado pode comprometer a vida de mulheres presas. No período de uma semana, em novembro de 2018, três detentas da unidade Talavera Bruce morreram. Os familiares denunciaram à imprensa que as mortes foram provocadas pelo forte calor e falta de água⁹.

O racismo, enquanto sistema de crenças e práticas que discriminam pessoas pela sua origem étnica e racial, hierarquizando brancos e negros, aparece como aspecto central no processo de reprodução das violências¹⁰. Inclusive muitas das instituições públicas, cuja função é cuidar, proteger, promover direitos e garantir a preservação da vida, são consideradas como as principais promotoras de práticas racistas. Por isso, o termo racismo institucional, que pode ser definido como falha na promoção do serviço apropriado em razão de sua cor ou origem étnica, gerando tratamentos desiguais¹¹, precisa ser considerado na leitura e análise sobre como as mulheres

negras, pobres, moradoras de favelas e periferias são estigmatizadas e possuem menos acesso a direitos.

Considerando a interseccionalidade dessas violências, a FASE-RJ e as organizações parceiras elencaram cinco tipos de violência mais recorrentes sofridas por mulheres no seu cotidiano de vida. Identificar a permanência e repetição dessas violações torna ainda mais urgente e relevante este material, visto que a lógica da militarização, o fortalecimento de posturas antidemocráticas racistas e machistas, e a descontinuidade de políticas e programas aparecem como desafios concretos no período recente.

Sendo assim, é urgente a tarefa de pensar estratégias de garantia de direitos básicos para as mulheres. Entendemos que a transversalidade da violência pressupõe estratégias transversais. Tais estratégias serão eficazes na medida em que mais organizações sociais, grupos, coletivos e agentes das instituições públicas fortalecerem e criarem redes de atuação conjunta.

SOBRE FLUXOS POSSÍVEIS PARA GARANTIA DE DIREITOS DAS MULHERES

Para pensarmos em alguns passos possíveis para mulheres que sofrem diferentes tipos de

violência é preciso considerar algumas premissas fundamentais:

- ▶ O FLUXO É FEITO A PARTIR DOS CAMINHOS ESCOLHIDOS PELA MULHER. ELA É A PROTAGONISTA NA DEFINIÇÃO DOS PASSOS A SEREM SEGUIDOS. Cada mulher vivencia situações distintas de violência. Na maioria dos casos, a vítima sente-se impotente e, por vezes, culpada pela ocorrido. A mulher precisa se sentir fortalecida para

romper com ciclos de violência, e existe um tempo e uma forma específica para esse processo ocorrer. Não é o/a profissional quem deve decidir por onde inicia o acolhimento da mulher; é ela quem aponta por onde deseja começar e quais caminhos quer percorrer. As políticas públicas específicas para mulheres, mas também as demais políticas públicas, possuem suas diretrizes e protocolos de atuação, no entanto, eles devem seguir o curso estabelecido pela mulher. É ela a sujeita de seu corpo e de sua própria história.

- ▶ A MULHER TEM COR/RAÇA, IDADE, RELIGIÃO, ENDEREÇO, VÍNCULOS FAMILIARES (OU NÃO). ESTES ASPECTOS DEVEM SER CONSIDERADOS TRANSVERSALMENTE.

Ações realmente eficazes para o acolhimento e o fortalecimento das mulheres serão possíveis apenas se cada mulher for vista numa perspectiva ampliada e integral. Não é possível pensar em intervenções eficazes desconsiderando as demais opressões sofridas pela mulher que foi vítima de violência. Além disso, cada mulher tem sua própria construção de identidade racial e de gênero. As mulheres são plurais, têm suas crenças, concepções, vínculos materiais e afetivos, que devem ser vistos como elementos relevantes para compreender o contexto em que ocorreu uma determinada violência. Sendo assim, é preciso considerar o lugar de fala¹² de cada mulher diante das violações as quais estão submetidas.

- ▶ AS MULHERES SOFREM VIOLÊNCIA NO ESPAÇO DA CASA, MAS TAMBÉM NA RUA E NAS INSTITUIÇÕES QUE DEVERIAM PROTEGÊ-LAS.

A violência institucional, por questões de raça, gênero ou classe social, é uma constante na vida das mulheres, seja em hospitais, espaços de privação de liberdade, nos territórios onde moram e também em equipamentos públicos em geral. Por esse motivo, estar numa instituição pública destinada ao cuidado pode gerar casos de violação de direitos. As mulheres devem estar atentas à forma como são tratadas nos diferentes espaços e denunciar quaisquer formas de tratamento degradante ou desqualificador.

- ▶ ASSUMIR A CONSTRUÇÃO DE PROTOCOLOS COLETIVOS DE ATENDIMENTO COMO ESTRATÉGIA POTENTE DE ATUAÇÃO.

É fundamental que protocolos de atuação realmente eficazes sejam difundidos e praticados por instituições públicas e organizações da sociedade civil. Criar espaços de encontro entre gestores, profissionais e movimentos sociais e coletivos é uma medida que permite conectar pessoas comprometidas com o direito das mulheres em redes e iniciativas concretas. Em tempos de desmonte de direitos, o fortalecimento das iniciativas de encontro e interlocução pode ser extremamente potente para formular estratégias criativas diante do quadro crescente de violações.

9. Ver matéria: Calor e falta d'água podem ter causado morte de detentas. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/videos/calor-e-falta-dagua-podem-ter-causado-morte-de-tres-detentas-em-presidio-do-rio-20112018>>

10. ALMEIDA, Silvio Luiz de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

11. Stokely Carmichael e Charles Hamilton fizeram a primeira definição do termo em 1967. Posteriormente outras definições do termo foram criadas. Conferir em: <<https://racismoinstitucional.geledes.org.br/o-que-e-racismo-institucional/>>.

12. Todas as pessoas têm um lugar de fala. Cada mulher fala de um determinado lugar. A noção de "lugar de fala" tem ganhado repercussão no Brasil, especialmente, a partir dos trabalhos da intelectual e ativista negra Djamila Ribeiro. Ao tomar como principal referência intelectuais negras, a autora chama a atenção em seus trabalhos para as diferentes possibilidades de ser mulher, considerando as intersecções entre raça e classe. Em seu livro *O que é lugar de fala?* Djamila afirma que "o lugar que ocupamos socialmente nos faz ter experiências distintas e outras perspectivas. A teoria do ponto de vista feminista e lugar de fala nos faz refutar uma visão universal de mulher e de negritude" (2017, p. 69)

TIPOS DE VIOLÊNCIAS

MULHER QUE SOFRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL



Corpo de mulher morta pelo ex-marido a facadas é enterrado no Rio

Homem foi achado por parentes da vítima, preso pela polícia e confessou o assassinato. Primo dela disse que, ao ser encontrado, Vandécio disse: 'Eu não queria fazer isso, como é que ela está?'

Por RJ2
20/11/2018 20h05 - Atualizado há um mês

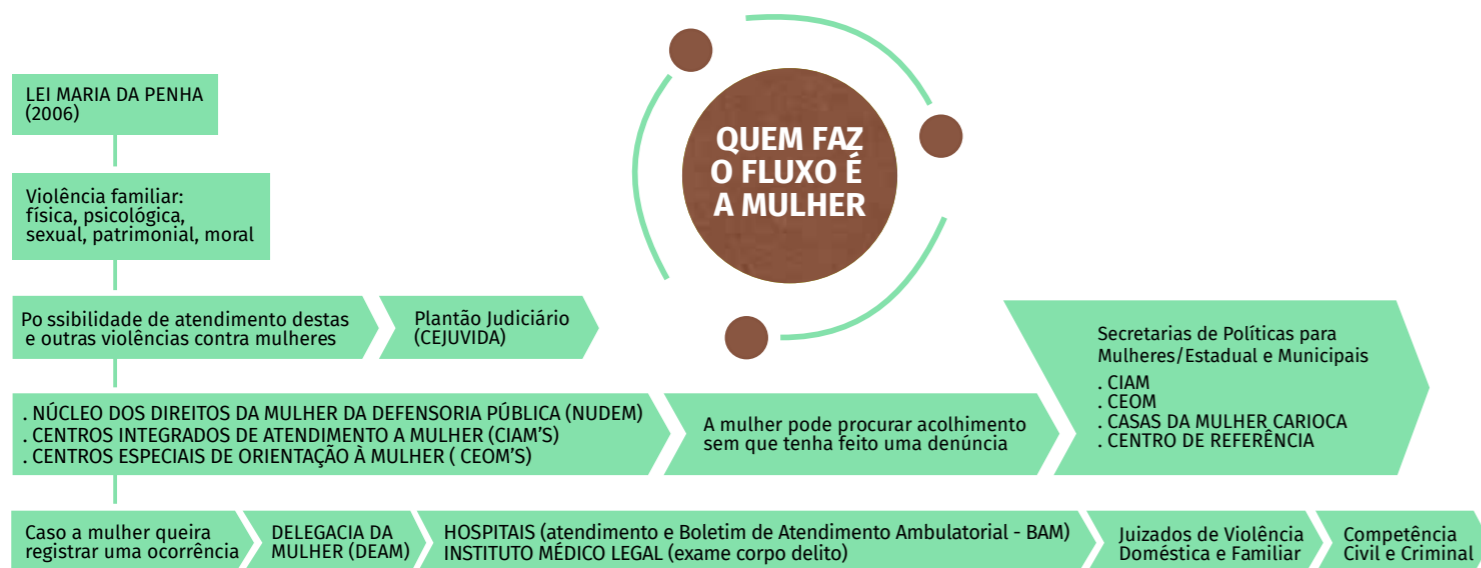


Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/11/20/corpo-de-mulher-morta-pelo-ex-marido-a-facadas-e-enterrado-no-rio.ghtml>>

Violência doméstica e familiar contra mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause lesões, sofrimento físico, psicológico, sexual e mesmo a morte. Também são consideradas formas de violência danos morais e patri-

moniais à mulher. Para esse tipo de violência, há um circuito de serviços compostos por espaços de acolhimento para a vítima, denúncia e responsabilização do agressor, como disposto no quadro abaixo:

Equipamentos destinados ao acolhimento da mulher vítima de violência doméstica e sexual

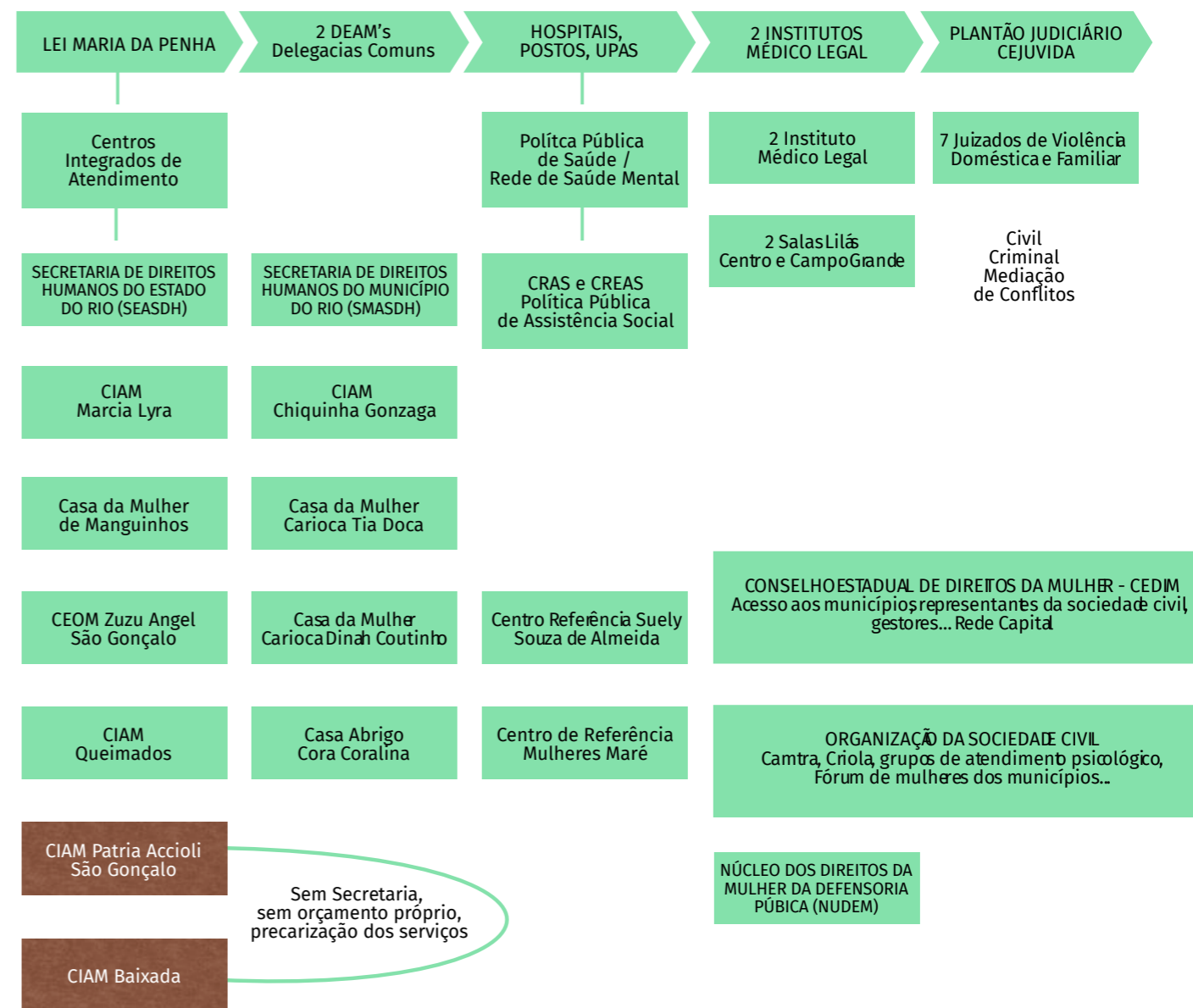


A partir deste quadro inicial podemos ter uma dimensão das redes de atendimento público e organizações que recebem mulheres. No segundo quadro, destacamos os serviços e espaços de atendimento existentes na região metropolitana do Rio de Janeiro. Nele podemos ver equipamentos previstos pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), equipamentos públicos de saúde, da assistência social e orga-

nizações da sociedade civil.

Compreendemos que as estratégias para o fortalecimento dos direitos das mulheres devem considerar uma perspectiva ampla, relacionando redes dentro e fora da esfera pública estatal. Sendo assim, a atuação das profissionais destas políticas e também das organizações da sociedade civil são essenciais para a criação de fluxos de atendimento e fortalecimento das mulheres.

Visão Geral dos Equipamentos de atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e sexual no Rio de Janeiro



No âmbito estadual, o principal equipamento de acolhimento é o CIAM Márcia Lyra. A equipe atua em articulação com outros espaços de garantia de direitos, especialmente o Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. São comuns os encaminhamentos de um espaço para outro, seguindo sempre o protagonismo da mulher. Ambos os espaços recebem demanda espontânea, ou seja, qualquer mulher pode chegar durante o horário comercial para ser atendida.

Em outros municípios da região metropolitana também existem centros de atendimento a mulheres. No município de São Gonçalo, o Centro Especial de Orientação à Mulher Zuzu Angel (CEOM Zuzu Angel) funciona em parceria com o Movimento de Mulheres de São Gonçalo (MMSG). O outro centro integrado de atendimento do município, o CIAM Patrícia Accioli, atualmente está fechado. Contudo, uma importante conquista foi a abertura Centro de Referência para Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência, que atenderá mulheres vítimas de violência institucional que tiveram seus filhos assassinados.¹³

Os outros municípios do Leste Fluminense (Itaboraí, Rio Bonito, Tanguá, Silva Jardim) que não possuem equipamentos próprios, acionam a rede de São Gonçalo e também do município de Niterói¹⁴. O MMSG tem funcionado como uma importante porta de entrada para estes municípios, inclusive porque também atua com crianças e adolescentes. Desta forma, a equipe do MMSG acessa mulheres e suas famílias.

Na região da Baixada Fluminense¹⁵, existia desde 2008 um importante equipamento no município de Nova Iguaçu, o CIAM Baixada. No entanto, em 2017 o espaço foi fechado e o local onde funcionava passou a ser utilizado uma organização não governamental. O serviço foi deslocado para uma sala nas proximidades de uma delegacia e atualmente conta com apenas três funcionários. Atender mulheres vítimas de violência em um equipamento público sucateado é uma expressão da violência institucional. Como resposta ao desmonte do serviço, mulheres organizadas em diferentes municípios da Baixada Fluminense têm se mobilizado numa campanha pela reabertura do CIAM Baixada¹⁶.

Por isso é fundamental fortalecer o espaço histórico do Conselho Estadual (CEDIM) e os conselhos municipais de políticas para mulheres nas diferentes cidades da região metropolitana em que eles existem, e nos municípios onde não existem, mobilizar a sociedade civil, sobretudo mulheres, para reivindicar a formulação de políticas públicas específicas e garantir sua participação na fiscalização da sua implementação.

Na cidade do Rio de Janeiro existem alguns equipamentos em funcionamento: o Centro Especializado de Atendimento à Mulher em situação de violência doméstica (CEAM) Chiquinha Gonzaga, a Casa da Mulher Tia Doca, Casa da Mulher Dinah Coutinho, o Centro de Referência de mulheres da Maré, Casa da Mulher de Manguinhos, Centro de referência Suely de Souza Almeida e o abrigo provisório Cora Carolina. Destes, apenas o abrigo tem endereço

sigiloso e as mulheres são encaminhadas para ele através dos centros de atendimento¹⁷. Sendo assim, qualquer mulher residente no município pode ir espontaneamente a qualquer um desses equipamentos para receber o primeiro atendimento.

Uma observação importante é que a ida aos centros integrados de atendimento não requer que a mulher tenha passado por uma delegacia e nem que esteja com o registro de ocorrência em mãos. Qualquer mulher pode procurar os serviços de atendimento, independente de desejar fazer ou não um registro de ocorrência. Esta é uma informação fundamental para que possamos avançar para além de uma lógica punitiva e judicializada de

atendimento às mulheres, fortalecendo estes espaços como principal porta de entrada e não os equipamentos da Segurança Pública (a delegacia).

Além dos centros integrados, o NUDEM também recebe demandas espontâneas sem necessariamente ter registrado denúncia numa delegacia. A mulher será acolhida e orientada. Sendo assim, quando pensamos na perspectiva de ampliação de direitos, devemos fortalecer fluxos para além de uma perspectiva policial e punitivista. Precisamos pensar ações conjuntas de responsabilização do agressor e acolhimento integral da vítima, e esta possibilidade se concretiza através do NUDEM e dos centros integrados.

EM CASOS EM QUE A VIOLÊNCIA OCORRE EM CONTEXTO ONDE ATUAM GRUPOS ARMADOS DE TRAFICANTES E/OU MILICIANOS AS MULHERES SENTEM-SE AINDA MAIS INSEGURAS. NESSES CASOS, ELAS PODEM PROCURAR A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO DE JANEIRO (ALERJ), POIS RECEBERÃO UM PRIMEIRO ACOLHIMENTO, TOTALMENTE SIGILOSO E POSSÍVEL DE SER ENCAMINHADO A OUTROS ESPAÇOS QUE PERMITAM QUE A MULHER ROMPA COM A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA AUMENTANDO AS CHANCES DE NÃO SOFRER AMEAÇAS, INTIMIDAÇÃO E MESMO PUNIÇÃO POR TER PROCURADO UM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO.

13. Esse foi um dos avanços significativos da atuação da Fase-RJ, pois o anúncio da abertura deste equipamento foi feito durante o curso de formação *Conhecimentos e Práticas do atendimento a mulheres: tecendo redes para enfrentar a violência e garantir direitos*, realizado em novembro de 2018 no Ministério Público de São Gonçalo. Inaugurado em março de 2019, o equipamento está localizado na Rua Albino Imparato, 1501, Bairro Jardim Catarina.

14. Além das cidades citadas, o Leste Fluminense inclui também: Rio das Ostras, Casimiro de Abreu, Armação dos Búzios, São Pedro da Aldeia, Araruama, Saquarema, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Maricá, Niterói, São Gonçalo e Iguaba Grande, totalizando 16 municípios.

15. A região é composta oficialmente por 13 municípios: Nova Iguaçu, Queimados, Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Mesquita, Nilópolis, Mesquita, Guapimirim, Itaguaí, Japeri, Magé e Seropédica.

16. Ver "Mulheres da Baixada exigem atenção às vítimas de violência na região". Disponível em: <<http://casafluminense.org.br/mulheres-da-baixada-exigem-atencao-para-vitimas-de-violencia-na-regiao/>> Para mais informações sobre a campanha acesse a página criada nas redes sociais: mulheres na Baixada Fluminense para reabertura do equipamento. Ver: <https://www.facebook.com/PelaRetomadadoCIAMBaixada/>.

17. Para ser acolhida neste espaço, a mulher precisa passar pelas equipes dos equipamentos citados anteriormente, que avaliarão as possibilidades reais de ser ou não encaminhada para esse espaço.

PESSOA QUE PRECISA DE SERVIÇOS PARA ALTERAÇÃO E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO

G1

RONDÔNIA



Corpo de mulher trans assassinada a tiro em Brasília será velado em Porto Velho

Karlíane Vitória, de 21 anos, foi morta com um disparo de arma de fogo nas costas. Vítima vivia na capital federal desde 2016.

Por Pedro Bentes, G1 RO — Porto Velho
08/12/2018 16h38 - Atualizado há 2 semanas



Disponível em: <<https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2018/12/08/corpo-de-mulher-trans-assassinada-a-tiro-em-brasilia-sera-velado-em-porto-velho.ghtml>>

A violência contra pessoa *transsexual*, *transgênero* e *travesti* tem sido nomeada por movimentos LGBTI¹⁸ como transfobia. Trata-se de sentimentos negativos, como a aversão, e atitudes discriminatórias contra *pessoas trans*. Quando falamos em “mulheres trans”, estamos considerando um grupo diverso, mas com especificidades para o fortalecimento de sua identidade de gênero feminino.

As políticas específicas voltadas para as mulheres transsexuais são extremamente escassas. Na cidade do Rio de Janeiro, dois espaços públicos prestam serviços de acolhimento e orientações. São eles o Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE), através do ambulatório do processo transexualizador, cuja coordena-

ção é feita pelo Serviço Social, e o Ambulatório de Disforia de Gênero do Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione (IEDE). O HUPE é responsável por todo o processo de transexualização¹⁹, tanto em nível ambulatorial quanto hospitalar. O IEDE realiza apenas atendimento ambulatorial, mas não dá conta de atender todos os municípios do estado.

Embora pessoas transsexuais tenham seus direitos garantidos pelo SUS, elas enfrentam enormes dificuldades para o atendimento. Quem mora fora do Rio de Janeiro tem que procurar por sua prefeitura para demandar o serviço. A questão é que não existe pactuação entre municípios e estado. Pessoas que mo-

ram fora da cidade do Rio de Janeiro têm muitas dificuldades para serem atendidas no âmbito da atenção básica em saúde (responsabilidade municipal), que deveria ser também sua porta de entrada para o acesso à saúde pública e, portanto, dificilmente conseguem encaminhamentos para os serviços de âmbito estadual.

Desde 2011 o atendimento cirúrgico pelo SUS está com portas fechadas para novas pessoas, ou seja, não há atendimentos novos no âmbito hospitalar, apenas prosseguimento das ações com as pessoas que já estão na fila para o processo transexualizador. As pessoas que procuram este atendimento são atendidas pelo serviço social e também pela psiquiatria, responsável por fazer o laudo psiquiátrico, que é o primeiro passo do processo transexualizador. Através do HUPE, as pessoas podem receber encaminhamento para suas respectivas unidades de saúde, pois qualquer uma delas pode (e deve) realizar o atendimento ambulatorial. Contudo, em função de preconceitos e falta de conhecimento por parte dos profissionais de saúde, este ainda é um grande desafio.

Não existe rede de atendimento consolidada e planejada para garantir a saúde de pessoas transsexuais no estado do Rio de Janeiro. Ainda que tenha direito ao processo SUS desde 2008 em função da mobilização de movimentos sociais LGBTI, em termos de protocolos conjuntos e de uma atuação integrada, permanece como um grupo extremamente vulnerável e descoberto de serviços públicos.

Na região metropolitana, alguns serviços para atendimento das mulheres cisgênero se colocam como receptores das demandas de mulheres transsexuais, mas ainda é um desafio

garantir que esta demanda chegue até o serviço específico e que a pessoa trans seja atendida com qualidade. A população transexual historicamente tem experiências muito negativas com os equipamentos estatais, que muitas vezes atuam como violadores de direitos. O não reconhecimento da humanidade das pessoas transsexuais, preconceitos e fundamentalismos religiosos, além do desconhecimento dos direitos desta população, são violências recorrentes dentro das instituições públicas.

Na medida em que mulheres transsexuais ocupam os espaços de cuidado que não foram pensados para elas, vão tencionando lógicas discriminatórias, pautando o reconhecimento de seus direitos, a preservação de sua saúde e de sua vida, assim como de todas as outras mulheres. Os centros de cidadania LGBT atendem casos de homofobia e transfobia.

No estado do Rio de Janeiro existem sete em funcionamento (Rio de Janeiro, Nova Friburgo, Niterói, Volta Redonda, Duque de Caxias, Queimados e São Pedro da Aldeia), ainda que sofram dificuldades provenientes da diminuição de investimentos públicos. No início de 2018, o programa Rio sem Homofobia, criado para combater a violência contra pessoas LGBTs teve dificuldades para seguir com suas ações, pois o processo de sucateamento vem ocorrendo desde 2017²⁰.

Outra iniciativa importante é a pesquisa Profilaxia Pré-exposição ao HIV (PrEP), uma estratégia de prevenção que envolve a utilização diária de um medicamento antirretroviral (ARV), por pessoas não infectadas, para reduzir o risco de aquisição do HIV através de relações sexuais²¹.

18. A sigla LGBTI é a mais usada internacionalmente por exemplo pela Organização das Nações Unidas (ONU) e Anistia Internacional. Ela refere-se a pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, travestis, transgêneros e intersexuais. Para compreender as definições para cada um desses grupos ver: Manual de Comunicação LGBTI+, realizado pela Aliança Nacional LGBTI e pela Gay Latino em articulação com organizações e coletivos. Disponível em: <<https://unids.org.br/wp-content/uploads/2018/05/manual-comunicacao-LGBTI.pdf>>

19. A implementação do Processo Transexualizador pelo SUS foi uma importante conquista dos movimentos organizados. Através da política pública de saúde foram regulamentados procedimentos para a readequação sexual. O processo de transexualização está inserido no contexto da Política Nacional de Saúde Integral LGBT. Os protocolos clínicos para atendimento estão previstos pela portaria n. 2.803 de 19 de novembro de 2013. Ver em: <http://bvms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html>

20. Ver:<https://odia.ig.com.br/_conteudo/2018/01/rio-de-janeiro/5509372-rio-sem-homofobia-pode-fechar-as-portas-por-falta-de-recursos.html>

21. Podem participar do projeto: homens que fazem sexo com homens (HSH), travestis e mulheres transsexuais; que tenham idade igual ou superior a 18 anos; que não sejam infectados por HIV-1; que estejam dispostos e capazes de fornecer consentimento livre e esclarecido por escrito; que possuam qualquer uma das seguintes evidências de risco para aquisição de infecção pelo HIV-1: 1. ter praticado sexo anal sem preservativo com 2 ou mais homens ou mulheres transsexuais nos últimos 12 meses; ou 2. ter dois ou mais episódios de sexo anal com pelo menos um parceiro HIV+ nos últimos 12 meses; ou 3. ter praticado sexo com um homem ou mulher transexual e possuir diagnóstico de qualquer uma das seguintes doenças sexualmente transmissíveis nos últimos 12 meses: sífilis, gonorreia retal ou infecção por clamídia no reto. Mais informações em: <http://prepbrazil.com.br/quem-e-elegivel/>

MULHER COM FAMILIAR NO SISTEMA PRISIONAL

Brasil tem superlotação carcerária de 166% e 1,5 mil mortes em presídios



(Foto: Reprodução)

Disponível em: <http://www.diariodigital.com.br/geral/brasil-tem-superlotacao-carceraria-de-166-e-15-mil-mortes-em/185740/>

No Brasil, a prisão tem cumprido o papel de encarcerar grupos muito específicos. São eles jovens negros, pobres, moradores de favelas e periferias. Além disso, o crescimento do encarceramento de mulheres negras é mais uma prova concreta da falência da guerra às drogas e da criminalização dos corpos negros. Em função de vivermos numa sociedade desigual e racista, a prisão torna-se uma experiência extremamente cruel de desumanização e genocídio para a população negra, que forma o seu maior contingente. Por isso mesmo, é um espaço marcado por práticas violentas como tortura, maus tratos, não garantia de direitos básicos, falta de atenção à saúde, falta de assistência jurídica, entre outras.

No caso de homens presos, são as mulheres (mães, companheiras, filhas) que se responsabilizam pelo cuidado no ambiente hostil da prisão e ao longo do processo no judiciário. No caso das mulheres, além da violência institucional a que qualquer pessoa pobre, negra e periférica está submetida quando comete um crime, o abandono

no da família e de seus companheiros produz ainda mais sofrimento.

Nos marcos do Estado democrático de direito, a responsabilização de cada pessoa por um crime cometido deve considerar o direito à preservação da vida. Uma pessoa presa está sob responsabilidade do Estado e, portanto, não deve ser violentada. Contudo, a vivência de mulheres e familiares de pessoas presas aponta para graves violações de direitos humanos.

Ainda que exista no Rio de Janeiro, um acordo judicial estabelecido em 2017 entre a Defensoria Pública e o governo do Estado do Rio de Janeiro proibindo revistas íntimas vexatórias²², as mulheres e as familiares de pessoas presas ainda são submetidas a constrangimentos, restrições e regras internas estabelecidas pelos agentes de segurança e pela direção das unidades prisionais. A Frente Estadual pelo Desencarceramento é um movimento que vem debatendo estes e outros temas a partir da participação de familiares de vítimas e organizações de defesa de direitos²³.

22. Ver matéria da Defensoria Pública: "Acordo proíbe revista íntima vexatória em visitantes nos presídios". Disponível em: < <http://www.defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/4999-Acordo-poe-fim-a-revista-intima-vexatoria-em-visitante-nos-presidios> >

23. Para mais informações sobre a atuação da Frente ver: <https://web.facebook.com/pg/frentepelodesencarceramento/posts/?ref=page_internal>

MULHER COM FAMILIAR ASSASSINADO EM DECORRÊNCIA DE INTERVENÇÃO POLICIAL

≡ EL PAIS

PONTE

PONTE >

PM confunde guarda-chuva com fuzil e mata garçom no Rio, afirmam testemunhas

Rodrigo Alexandre da Silva Serrano esperava a família chegar quando levou três tiros



CAROLINA MOURA (PONTE)

Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/19/politica/1537367458_048104.html>

A violência que gera morte no Brasil está associada à lógica da guerra às drogas e ao racismo estrutural²⁴. As incursões policiais e abordagens realizadas por agentes do Estado em geral são orientadas por determinadas visões sobre quem é o "bandido" e quem causa a violência na cidade. A imagem social do criminoso em potencial é a do jovem negro, morador de favela e periferia. Muitos desses jovens são assassinados em função do uso excessivo da força por agentes policiais, orientados para atuarem de acordo com a política de segurança pública baseada na lógica bélica de confronto.

A militarização dos territórios de favelas e periferias é a expressão da forma como o Estado brasileiro optou por lidar com os conflitos violentos nas grandes cidades. Especialmente no Rio de Janeiro, os números de homicídios vêm aumentando e, por sua vez, um número

cada vez maior de mulheres, em geral mães, adoecem e morrem por não terem visto justiça pelo assassinato de seus filhos.

Podemos dizer que as mortes de familiares de vítimas em função do sofrimento promovido pelo assassinato de seus entes queridos têm sido constantes, embora ainda tenham pouca visibilidade no debate público. Nesse ano duas importantes mulheres que tiveram familiares assassinados e lutavam por justiça, morreram após o estabelecimento de um quadro de depressão. Vera Lúcia do Santos, do grupo Mães de Maio, faleceu no dia 05 de maio. Sua filha grávida e seu genro foram assassinados em 2006. Janaina Soares, do grupo Mães de Manguinhos, faleceu no dia 06 de novembro. Seu filho foi assassinado com um tiro nas costas com 13 anos de idade em 2015.

O adoecimento das mulheres e familiares de vítimas tem sido uma pauta de seus

24. Para Silvio Almeida (2018:38-39) o racismo estrutural significa compreender o racismo como um tipo de racionalidade decorrente da própria estrutura social. Não é uma patologia nem um desarranjo institucional, e sim o modo normal de constituição das relações políticas, econômicas, sociais e familiares: "o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática. Ainda que os indivíduos que cometam atos racistas sejam responsabilizados, o olhar estrutural sobre as relações raciais nos leva a concluir que a responsabilização jurídica não é suficiente para que a sociedade deixe de ser uma máquina produtora de desigualdade racial".

movimentos nos últimos anos²⁵. Nos dois Encontros Nacionais de Familiares de vítimas do terrorismo de Estado realizados entre 2017 e 2018, as mulheres pautaram fortemente a importância da criação de um Fundo Estadual de reparação econômica, psíquica e social para familiares de vítimas do Estado no Brasil democrático²⁶.

Através de intensa mobilização desses grupos, o debate e as ações em torno deste tema vêm se ampliando. Atualmente o atendimento terapêutico em direção à reparação psíquica vem sendo realizado pelo Núcleo de Atenção Psicossocial a Afetados pela Violência de Estado (NAPAVE) fruto da parceria entre ISER e Coletivo Margens Clínicas²⁷.

Para além do sofrimento e da morte, familiares organizados em movimentos têm realizado uma importante luta em direção à responsabilização de órgãos competentes, principalmente aqueles que respondem pela investigação de casos de mortes violentas e também responsáveis pelo controle da atuação policial.

Um excelente exemplo desta luta foi o ato “Familiares cobram do ministério público o controle externo da atividade policial” realizado no dia 26 de setembro de 2018 na porta do como o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ). O ato contou com a participação da Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência, Movimento Mães de Manguinhos²⁸, entre outros familiares. Os familiares exigiram maior comprometimen-

to por parte do órgão do Ministério Público responsável por acompanhar ações no campo da Segurança Pública, o Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (GAESP). Diante do elevado número de mortes em decorrência da atuação policial e, também, dos vários casos de violação de direitos em incursões policiais, os familiares exigiram maior investigação de violações de direitos e homicídios cometidos por agentes do Estado. O grupo foi recebido por representantes do Ministério Público MPRJ e alguns familiares já expressaram positivamente os frutos desse encontro, pois alguns casos que estavam “parados” já estão em andamento.

Este exemplo é apenas um indicador dos avanços que a organização de mulheres cujos familiares foram assassinados têm alcançado, e, juntamente com organizações de defesa de direitos apoiadoras, têm se esforçado para criação de espaços de diálogos entre movimentos sociais e setores das instituições públicas. Frequentemente, as mulheres pertencentes aos movimentos de familiares têm sido convocadas para diálogos nos núcleos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em universidades e também espaços de promoção de saúde²⁹, etc. Tais iniciativas são extremamente pertinentes para difundir a constatação de que a violência institucional precisa ser debatida e combatida por diferentes setores atuantes no campo da garantia de direitos.

25. Podemos dizer que as mortes de familiares de vítimas de violência em função do sofrimento promovido pelo assassinato de seus entes queridos têm sido constantes, embora tenham pouca visibilidade no debate público. Alguns casos com maior repercussão são expressivos do sofrimento cada vez mais comum em mulheres negras e pobres. Em julho de 2016 Joselita Souza, mãe de Roberto Silva de Souza, assassinado aos 16 anos naquela que ficou conhecido como a “Chacina da Costa Barros”, morreu “de tristeza” segundo relato de amigos e familiares divulgados pela imprensa. Ver reportagem: “Morre Mãe de vítima de chacina de Costa Barros. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/rio/morre-mae-de-vitima-da-chacina-de-costa-barros-19681149.html>

26. Ver carta aberta de familiares aos deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALEJ) em 2017: <http://www.global.org.br/blog/carta-aberta-dos-familiares-de-vitimas-do-estado-aos-deputados-da-alerj/>

27. O coletivo Margens Clínicas é composto de psicanalistas que oferecem atendimento às vítimas de violência de Estado do período ditatorial e também do período democrático. Sobre o tema da reparação o ISER publicou a revista “Reparação como política: reflexões sobre as respostas à violência de Estado no Rio de Janeiro. Disponível em: < http://www.iser.org.br/site/wp-content/uploads/2013/12/Comunicacoes72_web.pdf>

28. O movimento Mães de Manguinhos, por exemplo, já foi convidado por uma unidade de saúde para dialogarem com os profissionais para compartilhar experiências e pensarem em estratégias de saúde que contemplem o debate sobre a violência institucional promovida por agentes de segurança pública. Em 2016, participaram do debate Racismo e Saúde: um debate necessário e urgente, na Escola Nacional de Saúde Pública: <<http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/materia/detalhe/40918>>

29. Sobre a experiência do projeto Centro de Estudos de Reparação Psíquica realizada na região da favela de Acari e entorno (zona Norte do Rio de Janeiro) Ver: http://www.iser.org.br/site/wp-content/uploads/2013/11/CL%3%8DNICAPOL%3%8DTICA_livro_20set.pdf

MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA



Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/04/leve-minha-filha-viva-e-trouxe-caixao-disse-mae-de-gravida-morta-no-rio.html>>

Segundo a Fundação Perseu Abramo, uma em cada 4 mulheres brasileiras sofreram violência obstétrica. A violência pode ser física, psicológica e ocorrer durante a gestação, o parto, o pós-parto e também no processo de abortamento. Todos os comportamentos e procedimentos realizados com a gestante que estejam fora da perspectiva de humanização preconizada pelo SUS geram violência obstétrica. Profissionais de saúde, que desconsideram o protagonismo e autonomia da mulher na relação com seu corpo ao longo de seu processo de reprodução, podem produzir situações de desrespeito e maus tratos que impactam a qualidade de vida das mulheres. Trata-se, portanto, de uma violência evitável, mas que tem se tornado comum nas instituições de saúde no Brasil.

A mulher que não consegue admissão no hospital e precisa peregrinar por vários hospitais sofre violência obstétrica. Ao dar entrada na maternidade, ela pode sofrer ameaças, gritos, chacotas, xingamentos e piadas, pelo simples fato de sentir dor, querer gritar ou manifestar qualquer tipo de sofrimento. A mulher também pode ter informações negadas sobre os procedimentos que estão sendo

realizados no seu parto. Quando a unidade de saúde impede a entrada do acompanhante que a mulher escolheu ou exigir que esse acompanhante seja mulher, ela viola a legislação federal nº 11.108/ 2005, que garante esse direito antes e depois do parto.

Violações ainda mais agressivas podem acontecer, como a mulher ser submetida a episiotomia, um corte feito no períneo para ampliar o canal, muitas vezes em situações desnecessárias, que feito sem anestesia, gera problemas de saúde. A mulher pode ter o direito de receber medicamentos para aliviar a dor negados; ela também pode ser forçada a tomar medicamentos que induzem ao parto sem a sua permissão (por exemplo, soro de ocitocina sintética, que em alguns casos pode gerar contrações excessivas, sofrimento fetal e sequelas ao recém-nascido). A recorrência dessas violências tem sido responsável pelo aumento no número de casos de mortalidade materna.

De acordo com o Ministério da saúde, em 2016 ocorreram 65.481 mortes maternas, e em 2017, 57.560 mulheres vieram a óbito. Essa pequena redução se torna ainda menos inexpressiva se considerarmos que a maioria destas

mortes ocorreram por hemorragias e hipertensão, isto é, razões consideradas evitáveis e que dizem respeito à qualidade e à ineficiência dos serviços de saúde. Dados obtidos pela revista *Gênero e Número* mostram que entre 2008 e 2017, a cada 100 mil mulheres pretas que deram entrada numa unidade de saúde para realizar o parto, 22 morreram, uma taxa de mortalidade materna que é o dobro da morte de mulheres brancas, que morrem 11 a cada 100 mil em internações no parto³⁰. As principais causas de mortalidade materna são hipertensão, hemorragia, infecção pós-parto, doenças do aparelho respiratório no parto ou no pós-parto e abortos, sejam espontâneos ou provocados. Tais causas são evitáveis em 92% dos casos³¹.

No Rio de Janeiro, a situação de violência obstétrica é alarmante e tem gerado crescentes número de óbito por mortalidade materna. Os dados da prefeitura do Rio mostram que a razão de mortalidade materna (número de óbitos a cada 100 mil nascidos vivos) aumentou de 71,8 em 2015 para 74,6 em 2016 e 82,9 em 2017, quando o recomendado pela Organização Mundial de Saúde é que este número não ultrapasse 35 óbitos por 100 mil nascidos vivos. Os dados mostram ainda que as regiões mais afetadas pela mortalidade materna continuam sendo as zonas norte e oeste, onde localizam-se o Hospital Municipal Ronaldo Gazzola (Acari), o Hospital Municipal Albert Schweitzer (Realengo) e o Hospital Municipal Pedro II (Santa Cruz)³².

Portanto, a violência obstétrica é uma grave violação de direito, por ser promovida pelas instituições públicas e possuir evidente corte racial. Os mecanismos de combate à essa violência ainda são poucos e estão pautados nas práticas de conscientização. Os principais canais de denúncia são os órgãos da saúde – ouvidoria geral do sistema único de saúde (disque saúde – 136), o número

de denúncia de violência contra a mulher (180), o Ministério da Saúde e Conselho Regional de Medicina. Além disso, é possível acionar a ouvidoria dos hospitais, a secretaria de saúde e o Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM).

A sociedade civil também cria espaços para combater a violência obstétrica. O grupo Mães do Hospital de Acari criou uma página no facebook que denuncia violência obstétrica ocorrida em hospitais público, divulga informações e realiza manifestações e apoio a mulheres que passaram pela mesma violência.

A Frente de Saúde Popular Movimento de trabalhadores Sem Teto (MTST) atende gestantes que moram nas periferias de Niterói. A organização Artemis, que atua no combate à violência doméstica e obstétrica, disponibiliza materiais sobre o tema e fornece informações. A CRIOLA, que tem longo histórico de atuação no tema, também recebe e encaminha denúncias de violência obstétrica. Uma das importantes iniciativas criadas pela organização é a Plataforma Alyne, um espaço virtual para a adesão e inclusão de petições públicas em defesa dos direitos das mulheres negras. O nome do site foi escolhido e homenagem à Alyne da Silva Pimentel, uma jovem negra de 28 anos, moradora da baixada fluminense que morreu em novembro de 2002 dentro do sistema único de saúde, em decorrência de vários erros médicos, apenas pelo fato de estar grávida³³.

A Associação de Doulas do Estado do Rio de Janeiro (ADoulas RJ) também criou o canal www.violenciaobstetricafale.com.br para receber denúncias de violência obstétrica. A associação estabeleceu um acordo de cooperação com o NUDEM para recebimento das denúncias e promoção do acesso à informação. O canal traz vídeos, cartilhas e endereços de rodas de conversa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As cinco violências aqui elencadas, embora sejam diferentes, possuem relação entre si, no sentido de que todas elas demonstram as diferentes formas de funcionamento do racismo e da violência institucional na sociedade brasileira. Contudo, diante desse cenário, formas de resistência e organização política tem sido produzidas. Movimentos de mães e familiares vítimas de violência, movimentos de mulheres trans e organizações LGBTI'S, coletivos e organizações que atuam contra a violência obstétrica, vêm demandando políticas que realmente sejam capazes de produzir cuidado, saúde física e mental, e também reparação em função da violência que sofrem por parte de agentes do Estado.

Como o adoecimento é um dos efeitos perversos produzidos por estas cinco violências, o cuidado – seja ele entendido e praticado como autocuidado ou como cuidado coletivo – é um tema que precisa ser aprofundado quando lidamos com violações na sua interface de gênero e raça.

O cuidado de si e o cuidado com as outras e outros, bem como o cuidado que o Estado deveria promover para todas as mulheres, formam uma tríade fundamental para potencializar enfrentamentos e resistências ao processo contínuo de naturalização, reprodução e intensificação das diferentes formas de violência.

Cuidar pressupõe envolvimento, partilha e principalmente empatia³⁴. Aprendemos historicamente que as lutas pela garantia de direi-

tos envolvem um posicionamento combativo, sem demonstração de medos ou fragilidades. No entanto, esta forma de “fazer política” tem colaborado para o quadro de adoecimento de muitas pessoas, especialmente mulheres. O cuidado nos espaços de atuação política exige a compreensão de que “o pessoal é político”. Se as dores sentidas por muitas mulheres impactam todo seu entorno, é importante que elas sejam consideradas nos espaços de atuação política. Desenvolver formas criativas de lidar com dores e sofrimentos pode produzir estratégias potentes para manter mulheres que vivenciaram traumas profundos nos processos de luta por direitos.

Pensando nas políticas públicas, o cuidado pode ser empregado na dimensão do acolhimento, do diálogo horizontalizado e no uso de formas não tradicionais de cura e prevenção dos adoecimentos, medidas que pressupõem uma importante mudança na cultura institucional das instituições de saúde. O discurso medicalizante aposta no uso de remédios e num processo de resolução que atua não na prevenção da doença, e sim na sua mitigação. Este procedimento tem sido cada vez menos efetivo, considerando que vivemos numa sociedade altamente marcada pelo desenvolvimento de doenças evitáveis, isto é, desenvolvidas em função do estresse, da violência, do cansaço e do ritmo de vida acelerado levado pela maioria da população nos grandes centros urbanos.

Os saberes tradicionais preconizam o uso de medicamentos naturais, o autoconhecimento

30. Disponível em: <<http://www.generonumero.media/racismo-mortalidade-materna/>>

31. Manual dos comitês de mortalidade maternal. Ministério da saúde, 2007.

32. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/7972772/4214618/MortalidadeMaternanoMRJ.pdf>>

33. A família de Alyne Pimentel fez denúncia junto Comitê pela Eliminação da Discriminação contra a Mulher/CEDAW, que em julho de 2011 emitiu parecer de “condenado”, obrigando Brasil e Rio de Janeiro a adotarem uma série de medidas de reparação à família e de alterações nas políticas pública para que se respeite o direito à saúde das mulheres, especialmente as negras. Saiba mais sobre a iniciativa em: <https://alyne.org.br/>

34. Organizações feministas tem produzido material específico sobre o tema. O Centro Feminista de Estudo e Assessoria (CEFEMEA) elaborou a publicação “cuidado entre ativistas - tecendo redes para a resistência feminista”. Disponível em: <https://br.boell.org/sites/default/files/cuidado_entre_ativistas.pdf>

do próprio organismo e a mudança de hábitos como medidas de longo prazo e mais eficazes na manutenção da saúde. Muitos desses saberes, passados de geração em geração, são colocados de lado pela facilidade de encontrar “uma farmácia em cada esquina”.

Nesse sentido, uma medida importante é o desenvolvimento de práticas de cuidado que possam valorizar os conhecimentos tradicionais da mesma forma que são valorizados os da medicina ocidental. Algumas iniciativas importantes no Brasil, como o a homeopatia – utilizado como tratamento médico pelo SUS desde 2006 – e o reconhecimento de benzedeiras como agentes de saúde têm avançado nesta direção. Reconhecidas como “práticas integrativas”, estas e outras formas de cuidado com a saúde ainda precisam de maior acolhimento pelos profissionais das instituições públicas para serem utilizadas pela população³⁵.

Um outro aspecto que merece destaque é o cuidado com a saúde mental. Como já citado anteriormente, a exposição ao sofrimento gera transtornos que se não forem tratados com a devida atenção, impedem a manutenção integral da saúde. Pesquisas e estudos recentes apontam para a intrínseca relação entre adoecimento psíquico, raça e classe social³⁶. Considerando que a população negra e pobre é a mais vulnerável a sofrer violações de maneira constante, podemos considerar que estes estudos trazem à tona informações relevantes que devem ser consideradas num tratamento psicológico e psiquiátrico.

Cada vez mais mulheres em sua diversidade, mas sobretudo aquelas mais atingidas pela violência institucional - negras, pobres, moradoras de favelas e periferias- têm promovido formas de existir em um contexto onde sua humanidade e cidadania são constantemente negadas. Essas formas precisam ser vistas como práticas de cuidado, pois são elas que, diante de precariedade dos serviços públicos, conseguem preservar a vida e a dignidade das mulheres, bem como fortalecer sua organização política e coletiva.

Estabelecer encontros, aproximar experiências, superar barreiras institucionais. É fundamental considerar estas práticas para combater a violação promovida nas próprias instituições, muitas vezes invisibilizada e naturalizada, e para promover práticas que dialoguem com as reais necessidades das mulheres.

Finalizamos este material, na expectativa de que ele seja utilizado como instrumento de reflexão e de ação para os processos de garantia de direitos para as mulheres em vigor, e daqueles que serão gestados. Esperamos que aquelas e aqueles que dele fizerem uso possam fazer sugestões e adensá-lo de informação.

Nosso principal objetivo foi contribuir na produção de novos olhares e estratégias mais interligadas, colaborativas e seguras de promover cuidado, proteção e garantia de direitos para as mulheres. Seguiremos acreditando que a ação coletiva e articulada é sempre uma ação potente.

MAPEAMENTO DE FLUXOS DE ATENDIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

35. Atualmente 29 especialidades de práticas integrativas são oferecidas no país pela rede de atenção básica. A lista está disponível no seguinte endereço: <<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/12/Praticas-Integrativas.pdf>>

36. A pesquisadora americana Jenny Rose Smolen (Universidade Estadual de Feira de Santana –BA) analisou 14 pesquisas sobre transtornos mentais no Brasil e chegou à conclusão de que não brancos têm mais tendência a sofrer com doenças como depressão. Estes e outros dados estão na matéria feita pela BBC News, disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-44400381>>

MULHER SOFRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/SEXUAL

ATENDIMENTO BÁSICO E PRINCIPAIS AÇÕES

- 1 A mulher pode ligar para o número 180 para obter as primeiras orientações.
- 2 Pode procurar uma Delegacia Especial de atendimento à mulher (DEAM) para fazer o **Registro de ocorrência**. Se não puder ir até a DEAM, registre a ocorrência na delegacia mais próxima. A mulher deve ter prioridade no atendimento. O registro pode ser feito até **seis meses** após a agressão, mas conforme o tempo passa fica mais difícil reunir provas da violência. Em casos de agressões físicas pouco visíveis (puxões de cabelo e tapas no rosto), o depoimento da vítima é a principal prova.
- 3 A mulher pode procurar o **Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça** em qualquer dia e horário, pois funciona 24 horas. Nos casos onde a mulher precisa de um abrigo emergencial para ela e os filhos, deve procurar a **Central Judiciária de Abrigamento Provisório da Mulher Vítima de Violência doméstica (CEJUVIDA)**.
- 4 Em caso de violência física ou sexual, será encaminhada ao **Instituto Médico Legal (IML)** para fazer exame de corpo delito e atendimento na **Sala Lilás**, espaço destinado para mulheres que sofreram violência.
- 5 Em caso de estupro, será encaminhada primeiro para o atendimento médico na emergência mais próxima e fará o **Boletim de Atendimento Ambulatorial (BAM)**. Após ser atendida na emergência, voltará à delegacia e será encaminhada ao IML para fazer exame de corpo delito. O profissional de saúde precisa fazer o registro da violência na Ficha de Notificação Compulsória de Violência Doméstica, prevista pelo SUS (também inclui unidades de saúde particulares). A ficha não é denúncia, mas um instrumento de garantia de direitos e todos os profissionais devem preenchê-la.
- 6 Quando a mulher deseja acolhimento e orientações sem fazer uma denúncia, deve procurar os **Centros Integrados de Atendimento (CIAM)** ou o **Centro Especial de Orientação à Mulher (CEOM)** no município de São Gonçalo. Estes centros também atendem mulheres que já possuem o registro de ocorrência. Os CIAM's e o CEOM recebem mulheres que chegam diretamente e mulheres encaminhadas por unidades de saúde, assistência social e através do **Núcleo Especial de defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM)**. Nesses equipamentos a mulher será orientada e acolhida a partir do caminho que deseja fazer diante da violência que sofreu.

O **CIAM Márcia Lyra** é o principal equipamento de referência no estado do Rio de Janeiro. Ele atende mulheres de todas as regiões e fica localizado no Centro do Rio de Janeiro. Para as mulheres moradoras da cidade do Rio, existem outros três equipamentos: **CIAM Chiquinha Gonzaga**, **Casa da Mulher Tia Doca**, **Casa Mulher Dinah Coutinho**. Na cidade de São Gonçalo, o **CEOM Zuzu Angel** está funcionando normalmente. Em todos os serviços é importante levar carteira de identidade e chegar entre 09h e 16h para ter tempo para a realização do atendimento.

ACIONAMENTOS DOS DEMAIS CAMPOS DE GARANTIA DE DIREITOS (DENTRO E FORA DO ESTADO)

- 1 As mulheres devem acionar familiares e amigas(os) que possam apoiá-las.
- 2 Também podem acionar serviços de psicologia públicos, gratuitos e de baixo custo, e serviços que atendem a partir de saberes tradicionais.
- 3 Podem procurar organizações que atuam pelo direitos das mulheres como a **Casa da Mulher Trabalhadora (CAMTRA)**, **CRIOLA**, **Casa das Mulheres da Maré**.

ENTRAVES AO PROCESSO DE GARANTIA DE DIREITOS

- 1 Não conseguir atendimento na delegacia no fim de semana ou feriado.
- 2 Não ter dinheiro da passagem ou trabalhar durante o horário de atendimento dos serviços.
- 3 Ao ir à delegacia, sofrer outra violência institucional como: ser desrespeitada e ter um atendimento pouco qualificado por parte do profissional da segurança pública.
- 4 O atendimento pode ser negado caso a denúncia seja realizada em uma delegacia comum.
- 5 A mulher pode sentir medo de seguir com a denúncia, de sofrer ameaças, e ter receio de exposição na família e na localidade em que mora. As mulheres podem residir em locais onde atuam grupos armados e milicianos.
- 6 A mulher pode decidir fazer o registro de ocorrência depois do prazo previsto por lei (seis meses do ocorrido) ou depois do momento que aconteceu a violência, ou depois do momento em que tomou ciência da violação (casos de violência sexual em que a mulher foi dopada ou embreada).

POSSÍVEIS SOLUÇÕES

- 1 Procurar em qualquer dia e horário o **Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça**.
- 2 Além de procurar o **Plantão Judiciário**, pedir apoio para ir a algum **equipamento em organizações** que fazem trabalho social na localidade onde mora (igrejas, terreiros, associações, etc). Ter o apoio de uma **vizinha(o) ou familiar** de confiança.
- 3 **SEMPRE ir à delegacia acompanhada** de amigas(os), familiar ou advogada(o). Entrar em contato com a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro** e com a **Comissão de Defesa da Mulher da Câmara de Vereadores**. Essas comissões recebem reclamações e podem fazer um ofício à delegacia solicitando o direito ao atendimento digno.
- 4 Acionar a **Corregedoria da Interpol da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro** ou o **NUDEM**.
- 5 Procurar a **Comissão de Direitos Humanos da ALERJ** e a **Comissão de direitos da Mulher da Câmara de Vereadores**.
- 6 A mulher pode **fazer o registro** mesmo assim, mas a ocorrência não se tornará um processo. Gera-se um registro interno na delegacia, o que significa que o fato foi notificado. Portanto, o agressor fica "fichado", mas não é processado.

PESSOA QUE PRECISA DE SERVIÇOS PARA ALTERAÇÃO E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO

ATENDIMENTO BÁSICO E PRINCIPAIS AÇÕES	ACIONAMENTOS DOS DEMAIS CAMPOS DE GARANTIA DE DIREITOS (DENTRO E FORA DO ESTADO)	ENTRAVES AO PROCESSO DE GARANTIA DE DIREITOS	POSSÍVEIS SOLUÇÕES
<p>1 A pessoa que deseja orientações sobre seus direitos e as possibilidades de realizar o processo transexualizador (previsto pelo SUS com o objetivo de atender pessoas que sofrem com a incompatibilidade de gênero, ou seja, quando não reconhece no próprio corpo a sua identidade de gênero) pode procurar o atendimento ambulatorial e hospitalar no Hospital Universitário Pedro Ernesto/ Rio de Janeiro (HUPE). Neste espaço, o serviço social realiza o acolhimento de pessoas trans.</p> <p>2 Além do HUPE, o Instituto Estadual de diabetes e endocrinologia (IEDE) também realiza atendimento, mas apenas através do encaminhamento feito pela rede de atenção básica em saúde. Para ter esse atendimento, a pessoa trans deve procurar as clínicas da família.</p> <p>3 No município de Niterói foi inaugurado o Ambulatório Municipal de Saúde integral da População Transexual na Policlínica de Especialidades Sylvio Picanço.</p>	<p>1 Acionar grupos de defesa de direitos como: Grupo Arco Íris (GAI), Associação das Travestis e Transexuais do Estado do Rio de Janeiro (ASTRA-Rio), Grupo Conexão G, Grupo Diversidade Niterói (GDN), Grupo Transdiversidade Niterói (GTN), Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, travestis, transexuais e intersexos (ABGLT).</p>	<p>1 Sofrer transfobia.</p> <p>2 Ter dificuldades para fazer mudança de nome no documento de identificação.</p> <p>3 Não ter equipamento de atendimento nas proximidades da sua casa.</p>	<p>1 2 Procurar o Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual (NUDIVERSIS) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>3 Procurar a clínica da família da localidade e gerar demanda para a equipe local. Quanto mais pessoas trans procurarem o serviço, mais aumenta a capacidade de receber atendimento qualificado no SUS.</p> <p>4 Procurar o NUDIVERSIS ou os Centros de Cidadania LGBT, que atendem casos de transfobia.</p> <p>5 Insistir no registro de ocorrência em qualquer delegacia. Em caso de negação de atendimento, fazer contato com a Corregedoria da Polícia Civil.</p> <p>6 Alertar ao profissional que as mulheres transexuais também devem ser atendidas pelo serviço. Em caso de negação de atendimento por parte do profissional, procurar a coordenação ou chefia do local para registrar uma reclamação e acionar o NUDIVERSIS para receber orientações de como proceder diante do ocorrido.</p>

MULHER COM FAMILIAR NO SISTEMA PRISIONAL

ATENDIMENTO BÁSICO E PRINCIPAIS AÇÕES

- 1 Ao ser presa pela polícia, a pessoa tem o direito a dar um telefonema, mas em geral isso não acontece. O primeiro passo é perguntar aos policiais envolvidos na ocorrência **para qual delegacia (DP) a pessoa presa está sendo levada**.
- 2 É importante orientar a pessoa presa a dizer no depoimento feito na delegacia que **falará SOMENTE EM JUÍZO**, para evitar declarações que possam incriminá-la. **Esse é um direito garantido**, não é prejudicial e pode protegê-la de outras violências.
- 3 Após prestar depoimento na delegacia, a pessoa presa será levada para a **Cidade da Polícia** e depois para a o **Presídio José Frederico Marques**, em Benfica. Para obter informações na Cidade da Polícia, a mulher deve procurar a **Central de Garantias**, local reservado para prisões em flagrante. Em casos de acusação por assassinato, a pessoa presa é conduzida para a **Delegacia de Homicídios (DH)**.
- 4 Caso não obtenha informações sobre o local para onde a pessoa presa será levada, acionar o **Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ)** (que recebe denúncias e pedidos de orientação por telefone e também pela página no facebook), a **Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ)** que presta informações e apoio. Também pode acionar os núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - **Núcleo de Cadeias Públicas e Apoio aos Presos Provisórios (NUCAPP)**, o **Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH)**, e o **Núcleo do Sistema Penitenciário (NUSPEM)** para aqueles presos que já estão cumprindo pena. Nos casos em que a pessoa presa está ferida, deve ser conduzida ao hospital. No hospital, a mulher deve solicitar o Boletim de Atendimento Ambulatorial (BAM).
- 5 Em alguns casos, a polícia transporta pessoas já mortas aos hospitais. **Os profissionais de saúde devem preencher o BAM nesse e em todos casos que envolvam vítima de violência**. A mulher deve ficar atenta se o procedimento está sendo cumprido. Caso não esteja, deve denunciar na **Ouvidoria do SUS** e levar o caso até um dos Núcleos da Defensoria Pública.

As pessoas presas em flagrante podem ir para as chamadas audiências de custódia (permite que o preso em flagrante seja ouvido por um juiz, que avalia qualquer ilegalidade em sua prisão). Na maioria dos casos, a pessoa presa que vai à audiência de custódia não consegue liberação, mesmo assim há chances da prisão não acontecer. Se a pessoa presa não for conduzida à audiência de custódia, a mulher pode procurar o **MEPCT/RJ**, o **NUCAPP** e o **NUDEDH**, pedindo que recorram à vara criminal em que a pessoa responde pelo crime.

ACIONAMENTOS DOS DEMAIS CAMPOS DE GARANTIA DE DIREITOS (DENTRO E FORA DO ESTADO)

- 1 Fazer contato com os grupos: **Frente Estadual Pelo Desencarceramento do Estado do Rio de Janeiro, Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT/RJ)**, vinculado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, **Coletivo Eu sou Eu, Coletivo Elas existem, Rede de Comunidades e Movimentos Contra Violência e Justiça Global**.

ENTRAVES AO PROCESSO DE GARANTIA DE DIREITOS

- 1 Morosidade para conseguir recorrer à vara criminal.
- 2 A pessoa presa sofrer maus tratos, tortura e passar por situações degradantes.
- 3 Não receber as informações necessárias sobre o andamento do inquérito policial e do processo judicial.
- 4 Ser criminalizada como “conivente com o crime” por ser familiar ou companheira de pessoas presas.

POSSÍVEIS SOLUÇÕES

- 1 Procurar o **NUDEDH**.
- 2 Denunciar ao **Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura**.
- 3 Acionar **NUSPEM, NUCAPP** ou **Comissão de Direitos Humanos da OAB**.
- 4 Fazer denúncia na **Ouvidoria da Polícia Civil**, ou caso não se sinta confortável, procurar **Comissão de Direitos Humanos da ALERJ** e **Núcleo Contra Desigualdade Racial (NUCORA)** da Defensoria Pública do Rio de Janeiro.

MULHER COM FAMILIAR ASSASSINADO EM DECORRÊNCIA DE INTERVENÇÃO POLICIAL (“AUTOS DE RESISTÊNCIA”)

ATENDIMENTO BÁSICO E PRINCIPAIS AÇÕES

- 1 A mulher deve se certificar que **o corpo não seja levado por policiais militares** e que o local do assassinato seja preservado. A resolução da Secretaria de Segurança Pública (**SESEG n. 993 de 2016**) exige que **o delegado responsável pela delegacia da região desloque-se até o local** do crime. O corpo só pode ser retirado após a realização da perícia criminal no local, garantindo que as provas do crime não sejam perdidas.
- 2 É importante obter o máximo de **informações sobre o acontecimento** - horário, local, número da viatura e nome dos policiais envolvidos, saber se existem testemunhas.
- 3 A mulher deve ter sempre por perto os documentos da vítima e também os seus documentos pessoais.
- 4 Deve estar atenta ao **nome e identificação** de todos os agentes de segurança pública que derem informações e com quem manteve contato. É muito comum ouvir chacotas e ameaças. Por isso, a mulher deve identificar os locais por onde passou e as pessoas com quem falou. **O ideal é estar sempre acompanhada.**
- 5 A mulher pode ligar ou ir até a sede do **Ministério Público Estadual** e procurar o **Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (GAESP)**, que acompanha casos de assassinato cometidos pela polícia.
- 6 Para um acompanhamento jurídico gratuito, deve acionar o **Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (NUDEDH)**, o **Conselho Estadual de Direitos Humanos** e as **Comissões de direitos humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ)** e da **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**.

ACIONAMENTOS DOS DEMAIS CAMPOS DE GARANTIA DE DIREITOS (DENTRO E FORA DO ESTADO)

- 1 Procurar organizações de defesa de direitos humanos como **Justiça Global, Fórum Grita Baixada, Movimento Mães de Manguinhos, Rede de Comunidades e Movimentos contra violência e Fórum Social de Manguinhos.**
- 2 Acionar o **Núcleo de Atendimento à vítimas de violência do Estado (NAPAVE)** que presta serviço terapêutico a familiares de vítimas de violência policial.
- 3 É possível acionar também o sistema de saúde local (clínica da família), núcleos das práticas jurídicas de universidades e serviços de psicologia gratuitos ou de baixo custo.

ENTRAVES AO PROCESSO DE GARANTIA DE DIREITOS

- 1 Sofrer racismo institucional.
- 2 O delegado não comparecer ao local do crime.
- 3 Ser ameaçada ou agredida verbal ou fisicamente.
- 4 Sentir-se sozinha e com medo.
- 5 A vítima ter passagem pelo sistema prisional, sistema socioeducativo ou algum tipo de prática considerada ilícita (usar algum tipo de droga, trabalhar para traficantes locais, entre outros). **Nenhuma dessas razões justifica o assassinato de qualquer pessoa por policiais.** A pessoa que cometeu um crime deve passar por todos os procedimentos previstos legalmente.

POSSÍVEIS SOLUÇÕES

- 1 Denunciar ao **Núcleo Contra Desigualdade Racial (NUCORA)** da Defensoria Pública do Rio de Janeiro.
- 2 Ligar para **Corregedoria Interna da Polícia Civil** e para a **Comissão de Direitos Humanos da ALERJ.**
- 3 Acionar o **NUDEDH** e o **GAESP.**
- 4 5 Procurar ajuda de outras mulheres e familiares que também passaram por essa violência: **Rede de Comunidades e Movimentos Contra Violência e Mães de Manguinhos.** A mobilização coletiva de mulheres é fundamental para garantir o primeiro direito básico previsto na constituição: o direito à vida.

MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

ATENDIMENTO BÁSICO E PRINCIPAIS AÇÕES

- 1 A violência obstétrica pode ocorrer durante a gestação, mas também no parto ou no processo de abortamento.
- 2 A mulher ou seus familiares devem **reunir documentações da gestação, incluindo o prontuário**, que é um direito da paciente.
- 3 Deve fazer o **relato do que aconteceu** e enviar para **ouvidoria do hospital**, para a **Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde (SUS)** pelo telefone 136, para a ouvidoria da **Secretaria Municipal de Saúde** e o **Ministério da Saúde**.
- 4 **Ligar para o 180** para denúncia de violência obstétrica e violência contra mulher.
- 5 Pode acionar o **Núcleo Especial de defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM)** e o **Ministério Público Federal**.
- 6 A mulher pode entrar com representação administrativa contra o médico e sua equipe no **Conselho Regional de Medicina**.
- 7 Também é possível denunciar o hospital para o **Ministério Público Estadual e Federal**.

ACIONAMENTOS DOS DEMAIS CAMPOS DE GARANTIA DE DIREITOS (DENTRO E FORA DO ESTADO)

- 1 Fazer leituras sobre o assunto e divulgar para outras as mulheres.
- 2 Procurar grupo **Mães do Hospital de Acari**, formado por familiares de vítimas de violência obstétrica, para ter mais informações sobre outros casos de violência obstétrica.
- 3 A **Frente de Saúde Popular Movimento de trabalhadores Sem Teto (MTST)** atende gestantes que moram nas periferias de Niterói.
- 4 A organização **Artemis** disponibiliza materiais sobre o tema e fornece informações.
- 5 A **CRIOLA**, também recebe e encaminha denúncias de casos de violência obstétrica.
- 6 O canal **www.violenciaobstetricafale.com.br** recebe denúncias de violência obstétrica que são encaminhadas para a Defensoria Pública do RJ, e promove o acesso à informação.

ENTRAVES AO PROCESSO DE GARANTIA DE DIREITOS

- 1 A unidade de saúde ou o profissional negar o acesso ao prontuário.
- 2 Impedir a entrada do acompanhante escolhido pela mulher.
- 3 Fazer a mulher optar entre a presença da doula (profissional que cuida da saúde emocional e física da grávida) ou de seu acompanhante.
- 4 Criminalização da mulher e desconsideração de seu sofrimento após a violência sofrida.
- 5 Não conseguir provar a materialidade da violência que sofreu.

POSSÍVEIS SOLUÇÕES

- 1 Acionar **ouvidoria do hospital e do SUS**.
- 2 A Lei Federal nº 11.108/2005, garante o acompanhamento da gestante no trabalho de parto, parto e pós-parto, sendo a mulher adulta ou adolescente. Ela deve exigir esse direito durante o pré-natal e denunciar o impedimento na **ouvidoria do SUS**.
- 3 A lei Lei 7314/ 2016 garante a entrada e permanência das doulas nas maternidades. A mulher deve fazer a denúncia na **ouvidoria do hospital**, na **ouvidoria do SUS** e na secretaria municipal de saúde.
- 4 Acionar o **NUDEM** e as organizações **CRIOLA** e **Artemis**.
- 5 Fazer denúncias coletivas aos organismos internacionais através do apoio de organizações de defesa dos direitos das mulheres.

ENDEREÇOS E TELEFONES ÚTEIS: SERVIÇOS PÚBLICOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

MULHER SOFRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/SEXUAL

CASA DA MULHER CARIOCA TIA DOCA

O espaço funciona como centro de cidadania com foco no fortalecimento da autoestima das mulheres, para que elas atuem na defesa de seus direitos. Oferece cursos diversos e formação profissional.

📍 Endereço: Rua Júlio Fragoso, 47 - Madureira, Rio de Janeiro

☎ Telefone: 2452- 2217

🕒 Horário de funcionamento: segunda, quinta e sexta-feira das 9h às 18h. terça e quarta-feira das 9h às 12:30h.

CASA DA MULHER CARIOCA DINAH COUTINHO

O espaço funciona como centro de cidadania com foco no fortalecimento da autoestima das mulheres, para que elas atuem na defesa de seus direitos. Oferece cursos diversos e formação profissional.

📍 Endereço: Rua Limites, 1349 - Realengo, Rio de Janeiro

☎ Telefone: 3464-1870

🕒 Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h

CASA DA MULHER DE MANGUINHOS

Oferece cursos para as mulheres da região de Manguinhos, além de acolher vítimas de violência, prestar assistências jurídica e psicossocial.

📍 Endereço: Avenida Dom Helder Câmara, 1184 – Manguinhos – Rio de Janeiro (atrás da UPA de Manguinhos)

☎ Telefones: 2334-8913 / 2334-8914

🕒 Horário de atendimento: de segunda à quinta-feira, das 9h às 17h

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER

Canal telefônico de informações e de denúncia da violência contra a mulher. Encaminha as denúncias recebidas para órgãos da Segurança Pública e do Ministério Público. Funciona 24 horas, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.

☎ Telefone: 180

CENTRAL JUDICIÁRIA DE ABRIGAMENTO PROVISÓRIO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CEJUVIDA)

Presta apoio e auxílio às mulheres e seus filhos menores vítimas de violência doméstica e familiar, que estão em situação de grave ameaça ou risco.

📍 Endereço: Rua Dom Manoel, s/nº. (em frente ao Prédio do Museu da Justiça)

☎ Telefones: 3133-3894 / 3133- 4144

🕒 Horário de funcionamento: todos os dias, das 18h às 11h do dia seguinte, incluindo finais de semana e feriados.

CENTRO ESPECIAL DE ORIENTAÇÃO À MULHER (CEOM) ZUZU ANGEL

Presta suporte contra violência doméstica, de gênero e sexual, através de apoio social, psicológico e jurídico para moradoras de São Gonçalo.

📍 Endereço: Rua Camilo Fernandes Moreira, s/n – Neves - São Gonçalo

☎ Telefone: 3703-2190

🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.

CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CEAM) CHIQUINHA GONZAGA

Realiza atendimento e acompanhamento psicológico, social e orientação jurídica à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

📍 Endereço: Rua Benedito Hipólito, nº 125, Praça Onze – Centro – Rio de Janeiro

☎ Telefone: 2517-2726

🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.

CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CIAM) MÁRCIA LYRA

Prestar atendimento jurídico, psicológico e de assistência social às mulheres que sofreram violência. Atende todo o estado do Rio de Janeiro.

📍 Endereço: Rua Regente Feijó, nº 15, Centro - Rio de Janeiro

☎ Telefone: 2332-7199 (Recepção) / 2332-7200 (Administrativo)

🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE MULHERES DA MARÉ CARMINHA ROSA

Oferece acompanhamento psicossocial e jurídico, promove debates, estudos e propostas sobre a realidade social brasileira. Produz indicadores sociais, desenvolve e testa metodologias inovadoras de formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas sociais, e realiza estudos prospectivos.

📍 Endereço: Rua 17, s/nº, Vila do João – Maré (Anexo ao Posto de Saúde)

☎ Telefone: 3104-9896 / 3104-5170 (Fax)

🕒 Horário de funcionamento: 2ª à 5ª feira das 9h às 16h.

CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHERES SUELY SOUZA DE ALMEIDA

Atende de forma interdisciplinar e integral às mulheres vítimas de violência doméstica

📍 Endereço: Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro

☎ Telefones 3938-3773 / 3938-3720

🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 9h às 16h.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ALERJ)

Atende vítimas de violações de direitos humanos, registrando oficialmente os episódios, providencia assistência jurídica e psicológica e acompanha o andamento dos casos.

📍 Endereço: Rua Dom Manoel, s/n – Centro, Rio de Janeiro

☎ Telefones: 2588-1555 / 2588 -1660

🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 10h às 17h.

COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER DA CÂMARA DE VEREADORES

Opina sobre todas as proposições que digam respeito aos interesses da mulher, recebe reclamações e encaminha para os órgãos competentes, emite pareceres e promove iniciativas e campanhas de esclarecimentos e promoção dos direitos da mulher.

📍 Endereço: Praça Floriano s/nº - 301, Cinelândia – Rio de Janeiro

☎ Telefones: 3814-2098

🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 8h às 17h.

CORREGEDORIA INTERNA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

É o órgão responsável por investigar policiais suspeitos de cometerem abusos, crimes e infrações administrativas.

📍 Endereço: Rua da Relação, 42 - Centro, Rio de Janeiro

☎ Telefone: 2332-9778

🕒 Horário de funcionamento: não fornecido

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM)

Unidades especializadas da Polícia Civil, que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres. Realizam registro de Boletim de Ocorrência, solicitação de medidas protetivas de urgência e investigação dos crimes. Atualmente existem 14 unidades no estado, em funcionamento todos os dias, 24 horas.

DEAM ANGRA DOS REIS

📍 Endereço: Rua Doutor Coutinho, 6 - Centro, Angra dos Reis – RJ

☎ Telefones: (24) 3377-8372 / (24) 3377-1656 / (24) 3377-5889

DEAM BELFORD ROXO

📍 Endereço: Avenida Retiro da Imprensa, 800 - Piam, Belford Roxo – RJ

☎ Telefones: 3771-1135 / 3771-1453 / 3771-1602 / 3771-1200

DEAM CABO FRIO

📍 Endereço: Avenida Teixeira e Souza, s/n - São Cristóvão, Cabo Frio – RJ

☎ Telefones: (22)2648-9029 / (22)2648-9029 / (22)2648-9072

DEAM CAMPO GRANDE

📍 Endereço: Avenida Cesário de Melo, 4138 - Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ

☎ Telefones: 2332-7537 / 2332-7588

DEAM CAMPOS

📍 Endereço: Rua Barão de Miracema, 231 - Centro, Campos dos Goytacazes – RJ

☎ Telefones: (22) 2738-1334 / (22) 2738-1473 / (22) 2738-1254

DEAM - DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER - CENTRO

📍 Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 12 - Centro, Rio de Janeiro – RJ (perto da Praça Tiradentes)

☎ Telefone: 2334-9859

DEAM DUQUE CAXIAS

- 📍 Endereço: Rua Tenente José Dias, 344 - Centro, Duque de Caxias - RJ
- ☎ Telefone: 2771-3434

DEAM JACAREPAGUÁ

- 📍 Endereço: Rua Henriqueta, 197 - Tanque, Rio de Janeiro - RJ
- ☎ Telefone: 2332-2578

DEAM NITERÓI

- 📍 Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 577, 3º andar - Centro, Niterói - RJ
- ☎ Telefone: 2717-0558

DEAM NOVA FRIBURGO

- 📍 Endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 501 - Centro, Nova Friburgo - RJ
- ☎ Telefone: (22) 2533-1694

DEAM NOVA IGUAÇU

- 📍 Endereço: Avenida Governador Amaral Peixoto, 950 - Centro, Nova Iguaçu - RJ
- ☎ Telefone: 3779-9416

DEAM SÃO GONÇALO

- 📍 Endereço: Avenida Dezoito do Forte, 578 - Mutuá, São Gonçalo - RJ
- ☎ Telefones: 3119-0214 / 3119-0195 / 3119-0191 / 3119-0201

DEAM SÃO JOÃO DE MERITI

- 📍 Endereço: Avenida Doutor Arruda Negreiros, s/n, 3º andar - Engenheiro Belford, São João de Meriti - RJ
- ☎ Telefone: 2655-5238

DEAM VOLTA REDONDA

- 📍 Endereço: Avenida Lucas Evangelista, 667, 3º andar - Aterrado, Volta Redonda - RJ
- ☎ Telefone: (24) 3339-2279

INSTITUTO MÉDICO LEGAL AFRÂNIO PEIXOTO

Instituto responsável pelas necropsias e laudos cadavéricos para Polícias Científicas de um determinado Estado na área de Medicina Legal. É um órgão público subordinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

- 📍 Endereço: Av. Francisco Bicalho, 300 - Centro, Rio de Janeiro - RJ
- ☎ Telefone: 2332-4700
- 🕒 Horário de funcionamento: 24 horas, todos os dias.

NÚCLEO ESPECIAL DE DIREITO DA MULHER E DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA- NUDEM

Órgão da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro especializado na promoção e na defesa dos direitos das mulheres do estado.

- 📍 Endereço: Rua do Ouvidor, nº 90, 4º andar, Centro
- ☎ Telefone: 2332-6371/ 129 (atendimento ao cidadão)

- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 10h às 18h.
- Observação: chegar até as 16h para receber atendimento.

SOS MULHER - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ALERJ)

Conta com uma equipe especializada para prestar atendimento. Recebe denúncias de violências, aciona redes de atendimentos jurídicos e espaços voltados para as mulheres.

- 📍 Endereço: Rua Primeiro de Março, S/n - Praça XV, Rio de Janeiro - RJ
- ☎ Telefone: 0800 282 0119
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 10h às 17h.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO

Presta atendimento 24 horas para pedidos, ações, procedimentos e medidas judiciais de caráter urgente, que ponham direitos em risco e não podem aguardar o expediente judicial normal.

- 📍 Endereço: Rua Dom Manuel s/nº (fundos do Fórum Central - Av. Erasmo Braga 115)
- ☎ Telefones: 3133-2570 / 2292-8296 (Fax)
- 🕒 Horário de funcionamento: 24 horas, todos os dias.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**CASA DA MULHER TRABALHADORA (CAMTRA)**

Organização feminista cujo objetivo é ir ao encontro de outras mulheres buscando colaborar para a promoção de seus direitos e para o fortalecimento de sua autonomia.

- 📍 Endereço: Rua da Lapa, 180 / sala 806 - Centro - Rio de Janeiro
- ☎ Telefone: 2544- 0808
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 10h às 18h.

CRIOLA

Organização de defesa e promoção dos direitos de mulheres negras. Tem como objetivo instrumentalizar mulheres para o enfrentamento ao racismo, sexismo, lesbofobia e transfobia, e contribuir para melhores condições de vida da população negra, em especial, mulheres.

- 📍 Endereço: Avenida Presidente Vargas n.482, sala 203 - Centro - Rio de Janeiro
- ☎ Telefone: 2518-7964
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 10h às 18h.

CASA DAS MULHERES DA MARÉ

Voltada para o fomento do protagonismo das mulheres que moram na região do complexo da Maré. Oferece qualificação profissional, enfrentamento das violências contra as mulheres, atendimento sociojurídico e psicológico e articulação territorial para a criação de uma agenda positiva nas políticas públicas para as mulheres.

- 📍 Endereço: Rua da Paz, 42 - Parque União
- ☎ Telefone: 3105-5569
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. Sábado, das 10h às 15h (atendimento sociojurídico gratuito para mulheres: das 10h às 14h)

MOVIMENTO DE MULHERES DE SÃO GONÇALO (MMSG)

Trabalha na defesa dos direitos de crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosas, em especial, mulheres vítimas de violência de gênero, doméstica ou que estejam vivendo com HIV/AIDS. É o principal canal de denúncias em São Gonçalo.

- 📍 Endereço: Rua Rodrigues da Fonseca, 201 - Zé Garoto, São Gonçalo
- ☎ Telefones: 2606-5003/ 98464-2179
- 🕒 Horário de Funcionamento: segunda à sexta-feira, das 9h às 18h.

PESSOA QUE PRECISA DE SERVIÇOS PARA ALTERAÇÃO E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO

AMBULATÓRIO DE DISFORIA DE GÊNERO DO INSTITUTO ESTADUAL DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA LUIZ CAPRIGLIONE (IEDE)

O atendimento é destinado a transexuais, que são acompanhados por equipe formada por endocrinologista, psiquiatra, psicólogo, enfermeiro e assistente social. Os pacientes são orientados na realização de terapia hormonal e, quando indicado, encaminhados à cirurgia de mudança de sexo. O acesso ao IEDE ocorre através da marcação de consultas pelo Sistema Estadual de Regulação (SER). Para realizar o agendamento, os (as) usuários (as) que moram no município do Rio de Janeiro devem ir à Unidade Básica de Saúde (postos de saúde, Clínicas da Família) mais próxima de sua residência, onde será feita a inclusão no sistema. Quem reside em outro município deve procurar a Secretaria Municipal de Saúde de sua cidade.

- 📍 Endereço: Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro, Rio de Janeiro
- ☎ Telefone: 2332-7159
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 7h às 16h.

CENTROS DE CIDADANIA LGBT

Serviço de atendimento jurídico, social e psicológico para LGBT vítimas de violência, e centro de irradiação de informações e mobilização em políticas públicas de combate a homofobia e promoção da cidadania. Atende também familiares e amigos vítimas de discriminação e violência homofóbica. Orienta LGBT e sociedade em geral sobre direitos, sensibiliza e capacita gestores públicos e segmentos da sociedade local sobre homofobia e cidadania LGBT, contribui para a formulação e adequação de políticas públicas e para a formação do banco de dados estadual sobre homofobia e rede de apoio.

*para telefones e maiores informações, acionar o Disque cidadania LGBT.

CENTRO DE CIDADANIA LGBT DA CAPITAL

- 📍 Endereço: Praça Cristiano Ottoni s/nº Prédio Central do Brasil – 7º andar
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 9h às 17h

CENTRO DE CIDADANIA LGBT BAIXADA II

- 📍 Rua Otília, 1495- Centro de Queimados.
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 9h às 17h

CENTRO DE CIDADANIA LGBT BAIXADA LITORÂNEA I E II

- 📍 Endereço: Rua Francisco Santos Silva, nº 479, Sala 1, no bairro Nova São Pedro.
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 9h às 17h

CENTRO DE CIDADANIA LGBT DUQUE DE CAXIAS

- 📍 Endereço: Rua Frei Fidélis s/nº - Centro - Duque de Caxias (em cima do Restaurante Cidadão, em frente à Rodoviária)
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 9h às 17h

CENTRO DE CIDADANIA LGBT LESTE

- 📍 Endereço: Rua. Visconde de Moraes, 119 - Ingá, Niterói
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 9h às 14h

CENTRO DE CIDADANIA LGBT NOVA FRIBURGO

- 📍 Endereço: Av. Alberto Braune nº223 - Centro
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 9h às 17h

CENTRO DE CIDADANIA LGBT NO SUL FLUMINENSE

- 📍 Endereço: Rua Antônio Barreiros 232 - Bairro Nossa Senhora das Graças - Volta Redonda
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 09h às 17h

CORREGEDORIA INTERNA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão responsável por investigar policiais suspeitos de cometerem abusos, crimes e infrações administrativas.

- 📍 Endereço: Rua da Relação, 42 - Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro
- ☎ Telefone: 2332-9778
- 🕒 Horário de funcionamento: não fornecido (sugerimos comparecer de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h)

DISQUE CIDADANIA LGBT

Serviço telefônico de atendimento 24h e ininterrupto, de âmbito estadual voltado para orientação e acolhimento LGBT, familiares e amigos em situação de violência e discriminação, aconselhar LGBT em situação de crise (solidão, processo de descoberta, medo e homofobia internalizada, rejeição familiar, entre outros), informar sobre serviços específicos no estado e encaminhar para rede de apoio social.

- ☎ Telefone: 0800 023 4567

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (HUPE)

Único equipamento no estado do Rio de Janeiro e um dos cinco do país aptos a realizar todos os procedimentos envolvidos no processo de transexualização, como acompanhamento psicológico, terapia hormonal, colocação de próteses e cirurgia de transgenitalização. Também encaminha seus pacientes para mudança na documentação.

- 📍 Endereço: Rua Boulevard 28 de setembro, 77 - Vila Isabel, Rio de Janeiro
- ☎ Telefone: 2868-8000
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 8h às 17h.
- Observação: atualmente o serviço não está recebendo pacientes novos, mas a pessoa pode procurar o Serviço Social do HUPE para conseguir o laudo psiquiátrico.

NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HOMOAFETIVOS E DIVERSIDADE SEXUAL - NUDIVERSIS

Atua na defesa individual e coletiva dos direitos dos cidadãos LGBT e busca fomentar e monitorar a política pública destinada a promover a igualdade deste grupo populacional. Conta com uma equipe técnica multidisciplinar, composta por profissionais da psicologia e do serviço social, que produzem documentos técnicos para instruir ações judiciais e procedimentos extrajudiciais, atua no fortalecimento da rede de serviços de proteção e produz conhecimento multidisciplinar sobre o acesso à justiça das pessoas LGBT.

- 📍 Endereço: Rua México, 11, Andar:15º Andar, Sala 1501, Centro, Rio de Janeiro
- ☎ Telefones: 2332-6186/ 2332-6344
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à quinta-feira, das de 10h às 17h.
- Observação: é preciso agendar o atendimento pelo telefone.

POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES DOUTOR SYLVIO PICAÑO

Sedia o Ambulatório para Pessoas Transexuais, que fornece atendimento para pessoas transexuais e travestis que moram em de Niterói.

- 📍 Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 169 – 4º andar, Niterói.
- ☎ Telefone: 2717-8140
- 🕒 Horário de funcionamento: não fornecido (sugerimos comparecer de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h)
- Observação: até normalizar o seu funcionamento, os agendamentos estão sendo feitos através do Grupo Diversidade Niterói (GDN) e Grupo Transdiversidade Niterói (GTN)

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS, DESIGNADA - ABGLT

Rede consolidada com mais de 300 entidades LGBT e congêneres afiliadas em todos os estados do país. Apoia projetos de centros de memória e centros de cultura LGBT, promove manifestações públicas, participa de conselhos de direitos e demais instâncias nacionais de defesa e garantia de direitos da população LGBT.

- 📍 Endereço: Avenida Visconde do Rio Branco, 627, sobreloja, Centro - Niterói, RJ
- ☎ Telefone: 3617-0251
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das de 14h às 20h.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - ANTRA

Rede Nacional de Travestis, Mulheres Transexuais e Homens Trans do Brasil. Atua na produção de estudos, denúncia nas instâncias cabíveis dos assassinatos de pessoas Trans no Brasil, promove campanhas informativas, apoia as ações que visem a melhora da qualidade de vida das pessoas

que vivem com HIV/Aids. Contatos apenas pela internet.

- 🌐 Site: <https://antrabrazil.org/>
- ✉ E-mail: presidente.antra@gmail.com
- 📱 Rede social: <https://www.facebook.com/antrabrazil/>.

ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS E PESSOAS TRANSEXUAIS DO RIO DE JANEIRO - ASTRA RIO

Organização que atua no combate a preconceitos contra Travestis e Transexuais, na divulgação de informações e conhecimentos. Contatos apenas pela internet.

- 📱 Rede social: <https://www.facebook.com/AstraRio2017>.

GRUPO ARCO ÍRIS DE CIDADANIA LGBT

Atua como uma organização de referência na promoção da autoestima e cidadania de LGBT, visando a transformação da sociedade por meio de ações de desenvolvimento organizacional, gestão do conhecimento, mobilização comunitária e defesa dos direitos humanos, para o exercício da livre orientação sexual e identidade de gênero.

- 📍 Endereço: Rua Tenente Possolo, 43 – sobrado, Centro -Rio de Janeiro
- ☎ Telefone: 2215-0844
- 🕒 Horário de funcionamento: terça à sexta-feira, das de 14h às 20h.

GRUPO CONEXÃO G CIDADANIA LGBT EM FAVELAS

Coletivo da favela da Maré cujo objetivo é fortalecer direitos humanos e a promoção da saúde da população LGBT no espaço comunitário. Busca viabilizar uma ação coletiva e articulada também em outros espaços de favelas.

- 📍 Endereço: Rua Sargento Silva Nunes, 1012 - Complexo da Maré, Rio de Janeiro - RJ,
- ☎ Telefone: 3105-5531
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 9h às 18h.

GRUPO DIVERSIDADE NITERÓI - GDN

Atua para mudar a sociedade e torná-la mais respeitosa e digna para que todos/as possam exercer livremente a sua orientação sexual e identidade de gênero. Organiza e promove eventos culturais voltados para a população LGBT, e também atua em espaços de promoção de políticas públicas.

- 📍 Endereço: Avenida Visconde do Rio Branco, 627, Niterói
- ☎ Telefone: 3617-0251
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 14h às 21h

GRUPO TRANSDIVERSIDADE NITERÓI - GTN

Trabalha para a promoção da visibilidade de Travestis e Transexuais e para a construção de uma Política Pública TRANS no município de Niterói.

- 📍 Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 627 – Sobreloja, Niterói
- ☎ Telefone: 3617-0251
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 14h às 20h.

MULHER COM FAMILIAR NO SISTEMA PRISIONAL

CIDADE DA POLÍCIA

Espaço que abriga 13 delegacias especializadas, a Coordenadoria de Recursos Especiais, cinco órgãos da chefia de Polícia Civil.

📍 Endereço: Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Jacarezinho, Rio de Janeiro

☎ Telefone: 2202-0614

🕒 Horário de funcionamento: 24h, todos os dias

Observação: procurar a Central de Garantias para obter informações sobre prisões feitas em flagrante.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ

Atende vítimas de violações de direitos humanos, registrando oficialmente os episódios, providencia assistência jurídica e psicológica e acompanha o andamento dos casos.

📍 Endereço: Rua Dom Manoel, s/n - Centro, Rio de Janeiro

☎ Telefones: 2588-1555/ 2588 -1660

🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 10h às 17h.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Recebe e encaminha denúncias de violações de direitos humanos, atua em parceria com outros órgãos de defesa de direitos e delega funcionários para atuação em casos específicos.

📍 Endereço: Avenida Marechal Câmara, 150, 6º andar

☎ Telefones: 2272-2040/ 2272-2041/ 2272-2042

🕒 Horário de funcionamento: segunda à quinta-feira, das 9h às 18h

DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL

Promover a prevenção e a repressão aos crimes dolosos contra a vida, em especial os homicídios e latrocínios na forma consumada, coordena investigações, realiza sindicâncias e diligências.

📍 Endereço: Rua General Ivan Raposo, 500 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ

☎ Telefone: 2333-6393

🕒 Horário de funcionamento: 24 horas, todos os dias.

MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA DO RIO DE JANEIRO - MEPCT/RJ

Atua para prevenir a violação dos direitos humanos de pessoas privadas de liberdade. Identifica o risco de tortura através do monitoramento de centros de privação de liberdade. A partir das visitas às unidades, produz relatórios circunstanciados que contêm recomendações de mudanças institucionais que visam adequar o tratamento da pessoa privada de liberdade aos padrões internacionais e nacionais de direitos humanos, colaborando para a prevenção e erradicação da tortura.

📍 Endereço: Rua Primeiro de Março, s/n, Sala 208, Palácio Tiradentes - Centro - RJ

☎ Telefone: 2588-1385

🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 10h às 17h

● Observação: o MEPCT/RJ também recebe denúncias através da sua página de rede social. <https://pt-br.facebook.com/mecanismosrj/>

NÚCLEO DE CADEIAS PÚBLICAS E APOIO AO PRESO PROVISÓRIO - NUCAPP

Atende os presos cautelares do estado, fornece informações sobre emprego, fortalecimento dos vínculos familiares e sobre tratamento contra vícios. A equipe conta com um assistente social e um psicólogo.

📍 Endereço: Avenida Rio Branco, 147 - 19º andar - Centro - Rio de Janeiro

☎ Telefone: 129

🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 10h às 18h.

NÚCLEO CONTRA DESIGUALDADE RACIAL - NUCORA

Atua na defesa individual e coletiva dos cidadãos cujos direitos tenham sido violados em razão de sua origem, cor, identidade étnico-racial, nacionalidade ou orientação religiosa. Também provoca e fiscaliza o desenvolvimento de políticas públicas destinadas a reduzir as desigualdades étnico-raciais.

📍 Endereço: Rua México, 11, Andar:15º Andar, Sala 1501, Centro, Rio de Janeiro

☎ Telefone: 2332-6186/ 2332-6344

🕒 Horário de funcionamento: segunda à quinta-feira, das 10h às 17h

● Observação: é preciso agendar o atendimento pelo telefone.

NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - NUDEDH

Atende pessoas ou grupo de pessoas submetidas à tortura, tratamento desumanos e degradantes, vítimas de grave violência institucional. Promove a defesa de grupos socialmente vulneráveis (solicitantes de refúgio, pessoas em situação de rua, pescadores artesanais, catadores de matérias recicláveis, etc.), e também atua peticionando junto aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos.

📍 Endereço: Rua México, 11 - Centro, Rio de Janeiro

☎ Telefone: 2332- 6186

🕒 Horário de funcionamento: segunda à quinta-feira, das 10h às 18h

● Observação: é preciso agendar o atendimento pelo telefone.

NÚCLEO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NUSPEN

Presta assistência jurídica integral e gratuita à população prisional nos estabelecimentos penais e hospitais de custódia do Estado do Rio de Janeiro, sobre as questões relacionadas ao cumprimento de pena (progressão de regime, livramento condicional, indulto, comutação, remição de pena por trabalho ou estudo, etc.), da medida de segurança e outras questões decorrentes do encarceramento (violação de direitos humanos, acesso à saúde, etc.).

📍 Endereço: Avenida Rio Branco, nº 147, 19º e 20º andar, Centro, Rio de Janeiro -RJ

☎ Telefone: 2332-6264

🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 10h às 18h

(funcionamento administrativo) e das 12h às 17h (atendimento jurídico)

PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES

Unidade prisional responsável por fazer a triagem de pessoas presas.

📍 Endereço: Rua Célio Nascimento, S/N - Benfica, Rio de Janeiro - RJ

☎ Telefones: 2334-5829 / 2334-5828

🕒 Horário de funcionamento: segunda-feira, das 9h às 12h.

• Observação: as audiências de custódia são realizadas na unidade. O familiar deve entrar em contato com o MEPCT/RJ, o NUCAPP e o NUDEDH para saber informações sobre o procedimento.

OUIDORIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proporciona e incentiva o controle da sociedade sobre as polícias civis e militares do Rio de Janeiro. Apresenta um relatório público trimestral do atendimento fornecido (disponibilizado pela internet). A Ouvidoria garante o sigilo da fonte e anonimato do denunciante e recebe ligações a cobrar, inclusive de celulares.

📍 Endereço: Av. Presidente Vargas, 817 - 11º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ

☎ Telefone: 3399-1199/ 2332-6162 (Fax)

🕒 Horário de funcionamento: não fornecido (sugerimos comparecer de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h)

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**ELAS EXISTEM - MULHERES ENCARCERADAS**

Organização sem fins lucrativos, feminista interseccional, antipunitivista, abolicionista penal e tem por finalidade atuar em prol das mulheres que compõem o sistema penitenciário e das adolescentes do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro. Contatos apenas pela internet.

🌐 Site: <https://elasexistem.wordpress.com/>

✉ E-mail: elasexistem.rj@gmail.com

🌐 Rede social: <https://www.facebook.com/ElasExistem>

FRENTE ESTADUAL PELO DESENCARCERAMENTO-RJ

Coletivo aberto de movimentos, organizações, grupos e militantes que lutam pelo desencarceramento. É composta por familiares de presos, organizações de defesa de direitos, moradores de favelas, entre outros. Contatos apenas pela internet.

🌐 Rede social: <https://pt-br.facebook.com/frentepelodesencarceramento/>

GRUPO EU SOU EU

Fornece informações prisionais geradas por egressos e egressas do sistema penal e promove reflexões sobre assuntos prisionais construídas por ex-presidiários. Contatos apenas pela internet.

🌐 Rede social: <https://www.facebook.com/eusoueuaprisao/>

JUSTIÇA GLOBAL

Organização não governamental de direitos humanos que trabalha com a proteção e promoção dos direitos humanos e o fortalecimento da sociedade civil e da democracia. Denuncia violações de direitos humanos, incide na formulação de políticas públicas e exige a garantia

de direitos para as vítimas de violações e defensoras/es de direitos humanos.

📍 Endereço: Avenida Beira-Mar, 406 - Centro, Rio de Janeiro - RJ

☎ Telefone: 2544-2320 / 2524-8435 (Fax)

🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 9h às 17h

REDE DE COMUNIDADES E MOVIMENTOS CONTRA VIOLÊNCIA

Movimento social independente que reúne moradores de favelas e comunidades pobres, sobreviventes e familiares de vítimas da violência policial ou militar e militantes de direitos humanos. Luta contra a violência do Estado e as violações de direitos humanos praticadas por agentes estatais.

📍 Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 35, sala 1104 - Centro - Rio de Janeiro

☎ Telefone: 2532-7697

🕒 Horário de funcionamento: não fornecido (sugerimos obter informações pelo telefone)

• Observação: é possível obter informações atualizadas das ações do grupo pela sua rede social. <https://www.facebook.com/redecontraviolenciarj/>.

MULHER COM FAMILIAR ASSASSINADO EM DECORRÊNCIA DE INTERVENÇÃO POLICIAL (“AUTOS DE RESISTÊNCIA”)**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ**

Atende vítimas de violações de direitos humanos, registrando oficialmente os episódios, providencia assistência jurídica e psicológica e acompanha o andamento dos casos.

📍 Endereço: Rua Dom Manoel, s/n - Centro, Rio de Janeiro

☎ Telefones: 2588-1555/ 2588 -1660

🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 10h às 17h.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Recebe e encaminha denúncias de violações de direitos humanos, atua em parceria com outros órgãos de defesa de direitos e delega funcionários para atuação em casos específicos.

📍 Endereço: Avenida Marechal Câmara, 150, 6º andar

☎ Telefones: 2272-2040/ 2272-2041/ 2272-2042

🕒 Horário de funcionamento: segunda à quinta-feira, das 9h às 18h

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - CDDH

Órgão colegiado permanente e autônomo, de caráter consultivo, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH). Contribui com a formulação de políticas públicas e apura denúncias de violações de direitos humanos ocorridas no estado do Rio de Janeiro.

- 📍 Endereço: Praça Cristiano Ottoni s/nº - Ed. Pedro II 7º andar Sala 716 -
- ☎ Central do telefone: 2334-5528
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 10h às 18h

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (GAESP)

Atua na área da segurança pública na formulação e execução das políticas públicas e no controle externo da atividade policial.

- 📍 Endereço: Avenida Marechal Câmara, 370 - Centro, Rio de Janeiro
- ☎ Telefone: 2550-9050 (pedir para falar com o GAESP)
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das de 8h às 20h

NÚCLEO CONTRA DESIGUALDADE RACIAL - NUCORA

Atua na defesa individual e coletiva dos cidadãos cujos direitos tenham sido violados em razão de sua origem, cor, identidade étnico-racial, nacionalidade ou orientação religiosa. Também provoca e fiscaliza o desenvolvimento de políticas públicas destinadas a reduzir as desigualdades étnico-raciais.

- 📍 Endereço: Rua México, 11, Andar:15º Andar, Sala 1501, Centro, Rio de Janeiro
- ☎ Telefone: 2332-6186/ 2332-6344
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à quinta-feira, das 10h às 17h
- Observação: é preciso agendar o atendimento pelo telefone.

NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - NUDEDH

Atende pessoas ou grupo de pessoas submetidas à tortura, tratamento desumanos e degradantes, vítimas de grave violência institucional. Promove a defesa de grupos socialmente vulneráveis (solicitantes de refúgio, pessoas em situação de rua, pescadores artesanais, catadores de matérias recicláveis, etc.), e também atua peticionando junto aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos.

- 📍 Endereço: Rua México, 11 - Centro, Rio de Janeiro
- ☎ Telefone: 2332-6186
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à quinta-feira, das 10h às 18h
- Observação: é preciso agendar o atendimento pelo telefone.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

FÓRUM GRITA BAIXADA

É uma coalização de organizações e pessoas da sociedade civil articuladas em prol de iniciativas voltadas aos direitos humanos e à segurança pública, tendo na Baixada Fluminense seu olhar e seu território de ação.

- 📍 Endereço: Rua Dom Adriano Hipólito, 8, sala 207, Moquetá, Nova Iguaçu - RJ – (Mitra Diocesana de Nova Iguaçu, ao lado do SESC)
- ☎ Telefone: 2767-0472/ ramal 207
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das de 9h às 17h

FÓRUM SOCIAL DE MANGUINHOS - FSM

É um espaço que reúne moradores, instituições, movimentos sociais que atuam em Mangueiros na defesa da cidadania e dos direitos sociais, através da participação direta na concepção, construção, execução, monitoramento e controle social das políticas públicas. Contatos apenas pela internet.

- 📄 Rede Social: <https://www.facebook.com/forumsocialdemanguinhos/>

NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL A AFETADOS PELA VIOLÊNCIA DE ESTADO (NAPAVE)

Acolhe pessoas que tenham passado por situação de tortura ou outras graves violações de direitos humanos perpetradas por agentes de Estado. O núcleo é fruto de uma parceria entre a Equipe Clínico-Política do Rio de Janeiro e o Instituto de Estudos da Religião (ISER), local onde funcionam os atendimentos.

- 📍 Endereço: Rua do Russel, 76, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro.
- ☎ Telefone: 2555-3782
- 🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das de 9h às 19h
- Observação: o primeiro atendimento é feito todas as sextas-feiras a partir de 12h30. É necessário agendar por telefone ou e-mail (napave@iser.org.br).

REDE DE COMUNIDADES E MOVIMENTOS CONTRA VIOLÊNCIA

Movimento social independente que reúne moradores de favelas e comunidades pobres, sobreviventes e familiares de vítimas da violência policial ou militar e militantes de direitos humanos. Luta contra a violência do Estado e as violações de direitos humanos praticadas por agentes estatais.

- 📍 Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 35, sala 1104 – Centro – Rio de Janeiro
- ☎ Telefone: 2532-7697
- 🕒 Horário de funcionamento: não fornecido (sugerimos obter informações pelo telefone)
- Observação: é possível obter informações atualizadas das ações do grupo pela sua
- 📄 Rede social. <https://www.facebook.com/redecontraviolenciarj/>.

MOVIMENTO MÃES DE MANGUINHOS

Movimento formado por mães moradora das favelas de Mangueiros, zona norte do Rio de Janeiro, que têm seus filhos encarcerados ou tiveram seus filhos assinados pela polícia militar. Contatos apenas pela internet.

- 📄 Rede social: <https://pt-br.facebook.com/maesdemanguinhos/>

MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER

Canal telefônico de informações e denúncia da violência contra a mulher. Tem capacidade

de encaminhar as denúncias recebidas para órgãos da Segurança Pública e do Ministério Público. Funciona 24 horas, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados

☎ Telefone: 180

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO – CREMERJ

Órgão responsável por habilitar o médico a exercer seu trabalho e fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente à sua profissão. É o único órgão com autonomia para expedir a carteira profissional médica, além de orientar, disciplinar e julgar eticamente os médicos.

📍 Endereço: Praia de Botafogo 228, loja 119b - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

☎ Telefone: 3184-7050

🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 9h às 18h

• Observação: denúncias sobre médicos e/ou empresas não podem ser enviadas por e-mail. Toda e qualquer denúncia deve ser feita por escrito, com a identificação e assinatura do denunciante.

NÚCLEO ESPECIAL DE DIREITO DA MULHER E DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – NUDEM

Órgão da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro especializado na promoção e na defesa dos direitos das mulheres do estado.

📍 Endereço: Rua do Ouvidor, nº 90, 4º andar, Centro

☎ Telefone: 2332-6371/ 129 (atendimento ao cidadão)

🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 10h às 18h.

• Observação: chegar até as 16h para receber atendimento.

OUIDORIA GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Setor responsável por receber manifestações como reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo SUS.

☎ Telefone: 136 – Disque Saúde

• Observação: o Disque Saúde funciona 24 horas. De segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 18h, o cidadão pode falar diretamente com o teleatendente. Fora desses horários, as informações são disponibilizadas pela Unidade de Resposta Audível (URA), com informações gravadas.

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – MPRJ

É a porta de entrada do cidadão no Ministério Público, permitindo o recebimento de denúncias, reclamações, críticas, elogios, pedidos de informação ou sugestões.

📍 Endereço: Av. Mal. Câmara, 370 - Centro, Rio de Janeiro - RJ

☎ Telefone: 127

🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 10h às 20h.

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – MPF

Recebe, analisa e encaminha as representações, reclamações, denúncias, críticas, elogios, sugestões, pedidos de informações e de providências, e quaisquer outras manifestações acerca das atividades desenvolvidas pelos órgãos, membros, servidores e serviços.

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C – Bloco B sala 407 - Brasília/DF - CEP 70050-900

☎ Telefone: (61) 3105-7070

🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 10h às 18h

• Observação: a ouvidoria disponibiliza em sua página na internet um formulário eletrônico para fazer denúncias. <http://www.mpf.mp.br/o-mpf/ouvidoria-mpf/sobre-a-ouvidoria>.

OUIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

Canal de comunicação do cidadão com a Secretaria de Estado de Saúde, que contribui para o controle social e para a defesa do direito à saúde. Recebe reclamações, denúncias, sugestões e elogios referentes aos serviços de saúde.

📍 Endereço: Rua México, 128, sala 514, Centro, Rio de Janeiro

☎ Telefone: 0800 025 55 25

🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 9h às 17h

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

ARTEMIS

Organização comprometida com a promoção da autonomia feminina, prevenção e erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres, através da garantia de seus direitos e implantação de políticas e serviços que assegurem a mudança efetiva do cenário atual, em direção a uma sociedade mais justa e igualitária.

📍 Endereço: Rua Doutor Costa Júnior, 216, Água Branca, São Paulo – SP - CEP 05002-000

☎ Telefone: (11) 4117-7597

• Observação: a organização também recebe relatos e tira dúvidas através do preenchimento de formulário em seu site. <https://www.artemis.org.br/faca-parte>.

ASSOCIAÇÃO DE DOULAS DO RIO DE JANEIRO - ADOULAS RJ

Possui o canal www.violenciaobstetricafale.com.br voltado para a promoção do acesso à informação de qualidade sobre gestação, parto e puerpério, atentando contra a violência obstétrica para mulheres e profissionais de saúde. O canal também recebe denúncias que são encaminhadas ao NUDEM

CRIOLA

Organização de defesa e promoção dos direitos de mulheres negras. Tem como objetivo instrumentalizar mulheres para o enfrentamento ao racismo, sexismo, lesbofobia e transfobia e contribuir para melhores condições de vida da população negra, em especial, mulheres.

📍 Endereço: Avenida Presidente Vargas n.482, sala 203 – Centro – Rio de Janeiro

☎ Telefone: 2518-7964

🕒 Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 10h às 18h.

FRENTE DE SAÚDE POPULAR DO MOVIMENTO DE TRABALHADORES SEM TETO – MTST

Faz atendimento com gestantes das regiões de periferia de Niterói. Contatos apenas pela internet. Para maiores informações, enviar uma mensagem para a rede social do movimento.

☎ Rede social: <https://www.facebook.com/saudepop/>

MÃES DO HOSPITAL DE ACARI

Coletivo de mulheres familiares de vítimas de violência obstétrica. Contatos apenas pela internet.

📄 Rede social: <https://pt-br.facebook.com/maesdohospitaldeacarirj/>

✉ E-mail: nunobielbela@hotmail.com

PLATAFORMA ALYNE

É um espaço virtual para a adesão e inclusão de petições públicas em defesa dos direitos das mulheres negras, administrada por Criola.

📄 Rede social: <https://alyne.org.br/>



Apoio

